

Nós confiamos em Deus

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano IV – Nº 17 – Julho / Agosto / Setembro – 2015

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco
Ex-Presidente do Banco Central do Brasil
20 anos da URV e do Plano Real



Professor Luiz Alberto Machado
Vice-Diretor da Faculdade de Economia da
Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)
Realidades e perspectivas da economia mundial



Dr. José Berenguer
Diretor-Presidente do Banco J.P.Morgan
Perspectivas futuras para o ajuste da economia
brasileira, visando fortalecer o setor privado

Todo
mundo
entende
um pouco
de **publicidade,**
procure
quem
entende
muito.

Com mais de uma década de atuação, a WT Publicidade é uma agência de comunicação que atende diversos segmentos, como alimentício, logístico, imobiliário, hoteleiro, saúde animal e, principalmente, saúde humana.

A abrangência de contas atendidas demonstra a criatividade e a capacidade da WT em atender as expectativas e se moldar conforme as necessidades de seus clientes. A relação com as empresas é muito próxima, o que permite o contato direto a todos os colaboradores da agência, estabelecendo agilidade e pontualidade em todos os processos. Além da área *offline*, temos um portfólio com inúmeros materiais digitais, entre *movies*, materiais interativos, *games* e etc.

Entre em contato e descubra quantas ideias a WT tem para a sua empresa.

11 5181.5599
wt@wtpublicidade.com.br
www.wtpublicidade.com.br

Avenida das Nações Unidas, 18.801
Conjuntos 1218 e 1219 - Santo Amaro
São Paulo - SP - 04795-100





O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO IV – Nº 17 – Julho / Agosto / Setembro – 2015

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Colaboração jurídica: Dr. Luis Alexandre Oliveira Castelo

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil.

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br – **ISSN:** 2358-5374.

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





Nós confiamos em Deus

Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no tablet e no celular.

VERSÃO DIGITAL

Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



www.idelb.org.br



BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL PARA IPAD E ANDROID.



Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco

Ex-Presidente do Banco Central do Brasil

20 ANOS DA URV E DO PLANO REAL

No dia 28 de fevereiro de 2014, sexta-feira de Carnaval, festejamos também os 20 anos da publicação da Medida Provisória nº 434, que introduziu a Unidade Real de Valor (URV), uma formidável inovação que assumiu a forma de segunda moeda nacional, porém apenas “virtual” ou “para servir exclusivamente como padrão de valor monetário” (art. 1º).

Era uma inovação incompreensível apenas na aparência.

A URV era o real, desde o início. Em seu artigo 2º, a MP nº 434 já determinava que, quando a URV fosse emitida em forma de cédulas – e assim passasse a servir como meio de pagamentos –, o cruzeiro real seria extinto e a URV teria seu nome mudado para real. A inflação beirava os 40% mensais, mas, em vista do modo como foi construída, a URV (que Saulo Ramos, com verve e má vontade, chamou de “feto de moeda”) era uma “moeda estável”, ou uma unidade de conta protegida da inflação, portanto superior às outras em circulação ou em uso para indexar contratos, e por isso as substituiu de modo espontâneo e surpreendentemente rápido. As pessoas escolhem sempre a melhor moeda para si e procuram livrar-se das outras: essa é uma das mais antigas leis da economia, a Lei de Gresham. Foi esse o fenômeno a impelir as pessoas a adotar a melhor “moeda de conta”, a URV, e livrar-se das outras.

Na partida, em 1º de março de 1994, a cotação da URV em cruzeiros reais, a moeda de pagamentos, era CR\$ 647,50, valor que o BC usava para fixar a taxa de câmbio (e não o contrário). No dia seguinte, a URV mudou para CR\$ 657,50, conforme a variação da inflação corrente, e depois para CR\$ 667,65 assim fomos.

Em poucas semanas, a URV alastrou-se de forma viral, pois era um convite irresistível: migrar espontaneamente para uma moeda de conta que andava com o dólar. Por que o Brasil não poderia ter uma moeda tão boa quanto a de qualquer outro país? Por que a moeda estável, a indexada, era privilégio apenas do rico que usava o *overnight* e outros expedientes sofisticados e caros?

Em 1º de julho, quatro meses depois (e bem poderia ter sido antes!), as novas cédulas e moedas do real foram colocadas em circulação em lugar do cruzeiro real na razão de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00. A reforma monetária estava completa, e o real em

plena circulação. Quem disse que o brasileiro não sabe fazer conta e não é capaz de entender e agir inteligentemente diante de questões econômicas aparentemente complexas?

Depois de vinte anos, a adoção generalizada da URV ainda está cercada de uma aura de mistério e fascinação e entre os especialistas é lembrada como uma das experiências de estabilização mais engenhosas e bem-sucedidas que a Humanidade já conheceu. O fim da hiperinflação alemã em 1923, que fez uso de um expediente semelhante – o *rentenmark* – é frequentemente descrito como um “milagre” e desafia explicações, tal como a URV.

O fato é que a introdução da moeda de conta indexada deu início a uma reação química em cadeia, uma espécie de redescoberta do “valor das coisas”, que estendia seus efeitos para todo o espectro de simbolismos associados ao dinheiro, sugerindo, inclusive, a identificação entre inflação e imoralidade.

Havia muita coisa em jogo no plano simbólico: a moeda, como a bandeira e o hino, está entre os mais importantes símbolos nacionais, de tal sorte que sua degradação, quando levada ao extremo de uma hiperinflação, espalhava suas consequências para muito além da órbita econômica.

Elias Canetti, numa passagem famosa sobre a hiperinflação alemã, observou mais genericamente que uma inflação desse tipo “pode ser tomada como uma orgia satânica de desvalorização no qual os homens e as unidades de seu dinheiro exercem os mais estranhos efeitos sobre si mesmos. Um se projeta no outro, o homem sentindo-se tão ‘ruim’ quanto o seu dinheiro”. Nada a estranhar, portanto, no torpor e na dissolução de valores, entendida de forma mais ampla, em vigor durante aqueles anos e que, infelizmente, deixou sequelas.

O “caminho de volta” enunciado pelo Plano Real compreendia a recomposição e reunificação das funções da moeda em sequência: primeiro, a de servir como unidade de conta com a URV, substituindo outros indexadores e unidades de conta usadas em contratos e orçamentos familiares; segundo, a de servir como meio de pagamento de curso legal com a emissão de cédulas e moedas denominadas em real; e, por último e mais difícil, a de funcionar como reserva de valor, teste realizado quando a nova moeda deixou de ser indexada ao dólar

e flutuou com relação à moeda norte-americana. E, diante do veredicto dos mercados, quando o real apreciou com relação ao dólar e assim se manteve, o circuito estava completo.

Era apenas o começo, é claro, e o programa prosseguiu, inclusive porque havia a clareza de que o Plano Real, diferentemente dos outros planos econômicos, compreendia uma extensa agenda de ações contemplando os chamados fundamentos econômicos da estabilização e do desenvolvimento. Era uma linguagem inovadora para uma época em que as pessoas ainda acreditavam em Papai Noel e inflação inercial. Essa agenda era o cerne do programa. A passagem do tempo e a alternância no poder só tornaram mais claro que estávamos adotando paradigmas já bem assentados no tocante à disciplina monetária, à responsabilidade fiscal e à sustentabilidade financeira do Estado.

A URV, depois transformada em real, trouxe a inflação no Brasil para níveis internacionais no início de 1997 sem sustos, confiscos, caneladas e recessão. No ano – calendário de 1998, a inflação medida pelo IPCA foi de 1,6%, a menor da série histórica. Foi a menor inflação anual desde que o IPC da FIPE começou a ser calculado em 1940.

Pois, assim, a estabilização retirou-nos de um estado de torpor e depressão para outro de euforia e ansiedade. A agenda de estabilização rapidamente converteu-se na discussão das reformas necessárias para o crescimento, no qual estacionamos já faz alguns anos.

O problema do crescimento é semelhante ao da estabilização de muitas formas: ambos dependem de coordenação, persuasão, segurança quanto à consistência macroeconômica e, sobretudo, incentivos corretos. O sucesso da URV e do Plano Real é sempre associado ao estilo da coisa, à transparência no fazer e a ideia de um “convite a aderir” a um mecanismo que os agentes econômicos percebem como superior. Não é um “Pacto Social” negociado por sindicatos e associações patronais nem um mecanismo compulsório e invasivo como foram os congelamentos. Essas coisas não funcionam. As pessoas, inclusive as jurídicas, preferem exercer suas próprias escolhas orientadas por suas próprias percepções sobre os seus melhores interesses. Assim funcionam as economias de mercado como a nossa. Quando o governo organiza políticas públicas que atentam para esse detalhe crucial sobre o modo como a economia funciona as coisas costumam dar certo.





Professor Luiz Alberto Machado

Vice-Diretor da Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)

REALIDADES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA MUNDIAL



o receber o convite para escrever este artigo, minha primeira reação foi de preocupação diante da dimensão do desafio: escrever sobre tema tão amplo num espaço tão curto. Passado o desespero inicial e após refletir sobre o desafio, optei por dividir a análise em quatro partes, focalizando o Brasil, mais detalhadamente, e três dos mais importantes atores da economia mundial: Estados Unidos, China e União Europeia.

Brasil

Não há dúvida de que o Brasil é hoje um país bem diferente daquele que existiu até o fim dos anos 1980 e início dos anos 1990, desfrutando de uma credibilidade muito maior no concerto das nações. Para essa mudança positiva de imagem foram fundamentais a redemocratização, ocorrida durante a década de 1980, a abertura da economia, impulsionada pelo presidente Fernando Collor no início dos anos 1990 e, principalmente, a conquista da estabilidade, afinal obtida em 1994 com o Plano Real, pondo fim a um longo período caracterizado pelo tripé perverso constituído pela estagnação prolongada, pela inflação crônica e pela pressão das dívidas – externa e interna.

Recentemente, porém, essa boa imagem do Brasil sofreu alguns arranhões, como fica evidente pelas duas capas estampadas pela revista *The Economist* no intervalo de aproximadamente quatro anos. Em novembro de 2009, a referida revista estampou em sua capa uma foto do Cristo Redentor sendo lançado como um foguete sob a manchete “Brazil takes off” (O Brasil decolou).

Menos de quatro anos depois, a mesma revista volta a destacar o Brasil em sua matéria de capa. Em sua edição do dia 28 de setembro de 2013, *The Economist* estampou em sua capa uma foto do foguete do Cristo Redentor em apuros, sob a manchete “Has Brazil blown it?” (O Brasil estragou tudo?).

Particularmente, acredito que nem a situação era tão boa quanto a que foi sugerida pela matéria de 2009, nem é tão ruim quanto a descrita pela matéria de 2013. A meu juízo, a mudança de ponto de vista deveu-se à percepção de certo esgotamento da política econômica adotada pelo governo brasileiro, baseada no binômio “programas de transferência + estímulo ao consumo”.

Se esse modelo respondeu positivamente num primeiro momento, quando muitos países enfrentaram pesadas dificuldades em decorrência dos efeitos da crise financeira internacional, sua viabilidade no longo prazo foi sempre objeto de questionamento por parte de analistas mais serenos, que sinalizaram para a falta de um planejamento digno desse nome, que articulasse ações de curto, médio e longo prazos.

Nos três anos de governo de Dilma Rousseff, ocorreram mudanças tanto no plano externo como no interno que serviram para tornar mais evidentes os nossos problemas.

No plano externo, além da lenta recuperação da economia norte-americana e das enormes dificuldades de algumas economias europeias, verificou-se a desaceleração da economia chinesa, cujas importações, inclusive de produtos brasileiros, haviam sido decisivas para o satisfatório desempenho de nossa balança comercial e, por consequência, para ajudar a manter num patamar aceitável o nível de atividade da economia brasileira. As taxas de crescimento do PIB tornaram-se píffias, mas os níveis de emprego e renda mantiveram-se em níveis elevados, o que explica em boa parte a manutenção de altas taxas de aprovação do governo.

No plano interno, porém, a situação vem se deteriorando em função de uma série de intervenções governamentais que foram, pouco a pouco, minando a confiança conquistada a duras penas no fim da década de 1980 e início da de 1990. Mudanças constantes nas regras do jogo, inúmeras medidas protecionistas, uma flexibilização crescente da política fiscal, uma discutível criatividade na divulgação das contas públicas e uma enorme incapacidade para promover reformas que melhorem o ambiente para a realização de negócios foram afastando cada vez mais os investidores – tanto os de fora como os de dentro.

Diante, porém, de duas manchetes tão discrepantes, recomenda-se uma breve retrospectiva histórica a fim de evitar exageros. Num país em que por mais de duas décadas prevaleceu um cenário que combinava estagnação, inflação crônica e elevada, além de razoável instabilidade política, dizer que vivemos tempos turbulentos porque o crescimento econômico permanece abaixo do seu potencial e porque a inflação insiste em se manter próxima do limite superior da meta é um exagero. Afinal, estamos falando de uma inflação anual de aproximadamente 6,5%, quando chegamos a conviver por muitos meses seguidos com taxas de dois dígitos e, em alguns anos, com uma inflação anual que atingia quatro dígitos!!!



Estados Unidos

Nos Estados Unidos, prevalece uma sensação de relativo otimismo. O país ainda se mantém como a maior economia do planeta, e, embora o Presidente Barack Obama esteja longe de desfrutar do mesmo prestígio do início de seu primeiro mandato, não há qualquer indício de perda de controle.

Superado, pelo menos temporariamente, o grave impasse vivido em outubro de 2013 em razão da dificuldade de aprovação do orçamento por conta de divergências entre republicanos e democratas, os Estados Unidos começam a colher os frutos do esforço empreendido desde o início da grave crise econômico-financeira, em 2007/2008. Evidência clara disso é a redução dos estímulos concedidos pelo *Federal Reserve*, o que só está ocorrendo em razão da percepção de que as forças da economia readquiriram condições de andar com suas próprias pernas.

Por falar em *Federal Reserve*, vale a pena registrar a mudança ocorrida em sua direção com a saída de Ben Bernanke, substituído por Janet Yellen. No pronunciamento de sua primeira audiência no Congresso norte-americano, Yellen prometeu continuidade na política monetária, afirmou que a retomada do mercado de trabalho ainda não está concluída e declarou que pretende manter a política de diminuição dos estímulos à economia, como vinha fazendo o seu antecessor.

Considerando o enorme peso relativo da economia norte-americana, é possível imaginar, num cenário otimista, certa reação em cadeia, com diversas outras economias se beneficiando, caso a recuperação continue ocorrendo no ritmo observado até agora.

China

Depois de suplantando o Japão como a segunda maior economia do planeta e de manter um crescimento econômico a taxas próximas de 9 ou 10% ao ano até 2012, a China apresentou relativa desaceleração em 2013, com uma taxa de crescimento pouco acima de 7%.

Em 2013 houve mudança na cúpula dirigente. Em março de 2013, tomaram posse o Presidente Xi Jinping, sucedendo Hu Jintao, e o Primeiro-Ministro Li Keqiang, em substituição a Wen Jiabao. Na primeira entrevista concedida após tomar posse, Xi Jinping disse que “o mundo está mudando, e a China também está mudando” em direção ao “socialismo com características chinesas”. O presidente chinês afastou qualquer temor em relação a pretensões hegemônicas da China, comprometeu-se com as reformas econômicas e políticas do país e disse que há um longo caminho a percorrer até a China ser um país “rico e forte”.

Embora tenha afirmado que “uma China rica e forte ainda está distante”, a realidade é bem diferente, quer pela expressiva participação da China no comércio mundial, que supera 11% do total transacionado no mundo, quer pela importância estratégica da China para o Brasil. Desde 2009, a China é o maior parceiro comercial do Brasil, com as transações tendo atingido US\$ 77,1 bilhões em 2011 e US\$ 75,8 bilhões em 2012.

De acordo com o embaixador Clodoaldo Huguene, que ocupou a Embaixada do Brasil em Pequim de setembro de 2008 a fevereiro de 2013, a mudança reveste-se de especial importância por tratar-se de uma mudança de geração no poder, da quarta para a quinta. Para Huguene, não adianta especular a partir da análise do perfil dos novos ocupantes dos cargos. Mais importante é observar o legado da quarta geração e os principais desafios da quinta.

As últimas avaliações sobre a quarta geração foram negativas, por ela não ter levado adiante o processo de reformas que havia sido traçado. Apesar de reconhecer a validade de algumas críticas, Huguene pondera que a quarta geração teve que enfrentar nos últimos cinco anos o impacto de uma crise internacional sem precedentes, sabendo superar os problemas com muita competência. O problema do adiamento das reformas é que, quanto mais elas forem postergadas, mais difícil será levar o programa adiante sem o risco de uma crise interna. A China, entretanto, não tem escolha, pois os desafios que tem pela frente são enormes, apesar do enorme avanço verificado nas últimas quatro décadas.

Os novos mandatários possuem uma visão estratégica muito boa e têm também um rumo traçado que será seguido à risca. Nesse rumo, a prioridade absoluta é a continuidade do desenvolvimento pacífico. A estratégia do desenvolvimento pacífico deverá ser buscada sem esquecer jamais do século das humilhações a que o país esteve sujeito até a metade do século XX. E, nessa busca, os interesses fundamentais seguirão inalterados, envolvendo a integridade do território, a supremacia do Partido Comunista (que possui 85 milhões de membros) e a soberania.

União Europeia

A União Europeia continua sendo o mais débil entre os principais atores da economia mundial, embora em determinados momentos transmita a sensação de que “o pior já passou”. Permanecem, no entanto, fortes razões para desconfiança com relação à economia de diversos de seus países-membros, entre os quais Grécia, Irlanda, Espanha e Portugal, principalmente se considerarmos que a Alemanha, integrante mais poderoso do bloco, parece ter se cansado de socorrer esses países sem que eles realizem as ações indispensáveis ao bom funcionamento de suas economias.





J.P.Morgan

Dr. José Berenguer

Diretor-Presidente do Banco J.P.Morgan

PERSPECTIVAS FUTURAS PARA O AJUSTE DA ECONOMIA BRASILEIRA, VISANDO FORTALECER O SETOR PRIVADO

Não há dúvidas de que a situação econômica brasileira passa por um momento bastante difícil, apresentando taxas de crescimento do PIB negativas ao longo do primeiro semestre e inflação rodando em torno do teto da banda de tolerância do Banco Central. Adicionando-se a esse complicado cenário doméstico uma perspectiva de aperto monetário nos Estados Unidos, que pode diminuir o aporte de capitais estrangeiros em nosso mercado cambial, fica claro que a economia brasileira precisa passar por alguns ajustes para voltar a crescer em linha com seu potencial. Independentemente do resultado das eleições de outubro, acreditamos que o próximo presidente deva utilizar parte de seu capital político de início de mandato para promover mudanças que ajudem a aumentar a produtividade na economia e a sinalizar estabilidade das regras do jogo, de modo que o setor privado brasileiro possa investir com maior segurança e manter taxas de crescimento econômico mais altas e estáveis.

Acreditamos que o potencial de crescimento de longo prazo do Brasil é bastante significativo, ancorado em nossas vantagens competitivas em recursos naturais, mercado doméstico de dimensões continentais — que ainda está evoluindo na escala da sofisticação dos hábitos de consumo — e num ambiente político-institucional amigável, principalmente em comparação a outros países emergentes. Mas, para aproveitarmos todo esse potencial, avaliamos que o próximo governo deva promover mudanças em três grandes frentes, a saber: ajustes na condução da política econômica de curto prazo (principalmente fiscal); uma política setorial menos intervencionista e que garanta previsibilidade para investimentos de longo prazo; e retomada da agenda de reformas econômicas estruturais.

Embora o uso da política fiscal tenha sido fundamental para ajudar o Brasil a sair da recessão de 2009 após a crise da Lehman Brothers, seus efeitos marginais para promover o crescimento parecem ter sido reduzidos, talvez por conta da percepção, por parte do setor privado, de que medidas adicionais de expansão fiscal terão que ser financiadas na forma de aumento futuro da carga tributária, incidindo sobre os próprios empresários e consumidores. Dessa forma, um eventual ajuste no crescimento das despesas públicas traria uma percepção de melhora na sustentabilidade fiscal do país, com efeito positivo sobre a confiança dos empresários. Adicionalmente, um menor expansionismo fiscal poderia auxiliar o Banco Central no combate à inflação, abrindo espaço para que toda a economia trabalhe com taxas de juros mais baixas, de maneira sustentável.

Do ponto de vista setorial, acreditamos que exista espaço para atuação governamental em diversas áreas estratégicas da economia, mas com papel mais regulador do que interventor. Na medida do possível, os mercados deveriam atuar livremente, para que os preços reflitam a realidade da demanda e da oferta e os agentes privados possam alocar seus recursos da maneira mais eficiente. Compreendemos que a volatilidade excessiva em preços-chave para a economia, entre as quais taxa de câmbio e o preço da energia, é prejudicial para a condução das atividades econômicas do setor privado, mas não nos parece razoável que a intervenção governamental gere um descolamento muito grande do preço praticado de seus fundamentos, devido a distorções que podem ser criadas em outros mercados e a eventuais custos fiscais de se sustentar essa política. Isso parece estar ocorrendo na área dos combustíveis e no setor elétrico, requerendo um ajuste significativo de seus preços num futuro próximo.

É claro que políticas de aperto fiscal e o aumento de preços de energia, mencionados acima, devem ter, num primeiro momento, efeitos contracionistas sobre a atividade econômica. Mas acreditamos que esses ajustes são necessários para sinalizar um horizonte maior de estabilidade econômica, permitindo aos agentes privados se programar num prazo mais dilatado. Mas as perspectivas de crescimento econômico de longo prazo necessitam também de reformas estruturais que melhorem o “lado da oferta” da economia brasileira, com redução de custos de transação, melhora na infraestrutura e no nível educacional da força de trabalho brasileira. Qualquer empresário brasileiro percebe que a economia já está operando muito próxima da plena utilização da força de trabalho e de sua infraestrutura, de modo que a implementação de reformas que gerem ganhos de produtividade da mão de obra e expandam nossa infraestrutura deixaram de ser uma decisão de planejamento de longo prazo e passaram a ser condições necessárias para que possamos aproveitar plenamente nossas potencialidades mencionadas no início deste artigo.





Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SENADO APROVA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE USUÁRIO DE DROGAS



Dr. Josué dos Santos Ferreira é editor e jornalista responsável, inscrito na Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo (DRT nº 36.203/SP), do Jornal Notícias do Congresso Nacional – órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. É membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076) e membro da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP).

Os senadores deram andamento à tramitação do projeto de lei que trata da internação compulsória de dependentes químicos e traficantes de drogas já presos que sejam viciados. O projeto relatado pela Senadora Ana Amélia (PP-RS), prevendo que a decisão do tratamento pode ser imposta ao usuário de droga por decisão judicial, foi aprovado em 10 de abril 2013, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A matéria ainda tramitará nas comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O texto aprovado, em forma de substitutivo da relatora ao projeto de lei original – PLS nº 111/2010 – prevê que o juiz, com base em um laudo emitido por comissão técnica, poderá encaminhar os dependentes químicos e traficantes viciados em drogas para tratamento especializado e, se necessário, à internação compulsória.

A comissão técnica que avaliará a necessidade de tratamento aos dependentes químicos será composta de três profissionais de saúde especializados em tratamento de dependência química. Pelo menos um deles tem que ser médico, segundo estabelece a proposta.

O projeto de lei não foi consenso na Comissão de Direitos Humanos (CDH). O Senador Humberto Costa (PT-PE) é contrário a alguns pontos do parecer da relatora e disse que trabalhará para viabilizar uma proposta alternativa. “Estamos correndo o risco de voltar ao apenamento do usuário. Um dos avanços mais fortes da Lei de Drogas [Lei nº 11.343/2006] foi a retirada do apenamento”, disse o parlamentar, que foi Ministro da Saúde no governo Lula.

O parlamentar disse ainda que a internação compulsória de dependentes químicos não é necessária e tampouco é o único instrumento para tratar as pessoas afetadas pelo consumo de drogas. No entender do Senador Humberto Costa, é necessário separar o dependente químico do traficante.

“Muitos estudos têm mostrado que o crack não é a droga mais nociva que outras. O que se questiona é se, quando se retiram os usuários de droga das ruas, estamos dando assistência de saúde ou apenas retirando das vistas da população aquele cenário dantesco?”, perguntou o senador.

Vejamos o que contempla o Projeto de Lei do Senado nº 111/2010, conforme sua justificativa abaixo:

“O crack, a devastadora mistura de cocaína com bicarbonato de sódio ou amônia, demora entre 5 e 10 segundos para, ainda quente, atingir o pulmão. É o tempo de ler a frase anterior e o mal já teria ido dos lábios queimados do usuário às cavidades laterais do tórax. A fumaça inalada é imediatamente absorvida, ganha a corrente sanguínea e chega ao cérebro. O coração se acelera, a pressão arterial sobe, os músculos começam a tremer, a transpiração se inicia. As sensações que o fumante da droga obtém duram igualmente pouco, 10 minutos. Quando elas acabam, o caminho é imediata e novamente percorrido. Também é célere o tempo entre o dia em que consome a primeira pedra de crack e a constatação dos especialistas de que virou um zumbi a perambular pelas ruas 100% viciado. Ocorre em menos tempo e de forma mais avassaladora com o viciado em crack, mas os efeitos são igualmente destruidores em usuários de cocaína, maconha e outras substâncias químicas. É preciso reagir, antes que o horror se apossa de vez da juventude. Por isso, o Poder Legislativo tem de apresentar soluções à sociedade que tanto sofre ao assistir seus filhos perderem o futuro. O presente projeto de lei é uma resposta ao querer dos especialistas, à fracassada despenalização do uso de entorpecentes, à dor das famílias e ao resgate da geração que o Brasil pode perder para as drogas.

O projeto modifica a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que teve o intuito oficial de instituir o Sisnad (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas); prescrever medidas para prevenir o uso indevido, atender e reinserir socialmente usuários e dependentes de drogas; estabelecer normas para reprimir a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas; definir crimes e dar outras providências. Mas a parte visível do novo diploma legal foram esquinas, becos e quartos lotados de pessoas usando drogas sem que o poder público, a família e os amigos possam fazer nada além de torcer para que o Congresso Nacional reconheça o erro e volte atrás na parte da lei que não funcionou.

Para corrigir, volta a punição ao usuário, não para transformar em tema unicamente de segurança pública uma questão que também é de saúde pública. Familiares, educadores e o próprio Poder Judiciário ficaram de pés e mãos atados para internar o usuário. Se ele quiser se tratar, arruma-se uma clínica; se recusar o tratamento, nada se pode fazer além de assistir à autodestruição. O projeto repara esse equívoco da Lei nº 11.343/2006, toma uma providência necessária, ao incluir as Forças Armadas no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, fechando as fronteiras do Brasil a esse monstruoso perigo externo. Outra medida necessária é a obrigação de o governo investir em estratégias anti-drogas: prevenção, com amplas campanhas de conscientização; educação, explicando de forma pedagógica as consequências do vício; tratamento, com estrutura necessária: prédios, equipamentos, medicamentos, profissionais capacitados e preparados especificamente para cuidar do acompanhamento e tratamento de drogados.

O usuário de crack não tem parâmetro com nenhum viciado em outras drogas, mesmo as fortes, como cocaína e heroína. Ele fica igual a um zumbi, completamente dominado pelo crack: para de estudar, para de trabalhar, não quer fazer mais nada que não seja fumar as pedras de crack. Mesmo assim, a família sofre por não poder interná-lo se ele não quiser e ele não quer, porque a única coisa que um viciado em crack quer é fumar mais crack. Atualmente, o usuário não pode ser preso nunca, mesmo que descumpra reiteradamente a ordem judicial de se internar. A ideia é ele ser obrigado a buscar tratamento, pois senão terá de cumprir a pena de outras formas. A internação compulsória pode se dar de acordo com laudo médico ou de qualquer outro integrante de equipe multidisciplinar: psicólogo, assistente social, pedagogo. A abstinência não mata – o crack, sim.

Obrigar o Executivo a construir equipamentos públicos para internação e tratamento de dependentes de drogas, inclusive das lícitas, como o álcool. Há diversas sugestões, inclusive de percentual fixo, dentro das verbas da saúde. A lei definiria que órgãos seriam responsáveis pelas diversas áreas: obras de infraestrutura física, equipamentos médicos, profissionais de saúde e de apoio, medicamentos, pesquisa. Haverá previsão de pena para o administrador (ministro da Saúde e presidente da República; secretários municipais, estaduais e distrital de Saúde; governadores e prefeitos) que descumprir a lei ou retardar o início das obras ou instalação.

Na outra ponta, o combate sem trégua aos traficantes, desde o graúdo que atravessa as drogas na fronteira até o pequeno passador de droga num condomínio ou bairro. Como as drogas viraram problema de segurança nacional, além de segurança pública, nada mais natural que a entrada das Forças Armadas no combate aos traficantes. O serviço de inteligência das três armas será fundamental. Junto com as Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militares e Cíveis, as Forças Armadas têm de cercar o tráfico desde a fronteira até a rua.

Não apenas para atender a clamor popular, e também para ouvir essa voz das ruas, inclusive as virtuais, elaborou-se um texto que se aproxima do necessário. Talvez não se alcance cada minúcia ditada pela angústia de pais, irmãos, amigos de quem padece sob o vício, mas se fez o possível no âmbito da legalidade, da constitucionalidade e da regimentalidade.

A modificação se inicia com o reconhecimento do valor das Forças Armadas, indispensáveis na proteção do País, suas riquezas, seu povo, sua cultura. Ao violar a fronteira, o tráfico de drogas ofende os bens tutelados pela Marinha, o Exército e a Aeronáutica. Portanto, é vital o seu emprego contra a entrada dos ilícitos no Brasil. A Presidência da República, através do Projeto de Lei da Câmara nº 10, em tramitação atualmente no Congresso Nacional, quer alterar os artigos 2º, 4º, 7º, 9º, 11, 12, 15 e 18 da Lei Complementar nº 97/1999, a que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, criando o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. No concernente ao tema, ficaria assim a redação do inciso VII, do artigo 18, da referida lei, dizendo que ‘Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares’, entre outras:

Preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

O presente projeto prefere ‘Forças Armadas’, termo mais completo, pois além da Aeronáutica envolve o Exército e a Marinha. Assim, acrescenta o inciso V ao artigo 5º da Lei nº 11.343/2006.

Uma vinculação constitucional de recursos a serem aplicados no combate às drogas, forma a que chefes de Executivos obedeceriam, seria eficiente. Mas ela, contida na Emenda nº 29, de 13 de setembro de 2000, ainda foi regulamentada. A lei complementar de regulamentação seria o instrumento legislativo adequado, mas tal norma ainda inexistente. Este projeto, o PLP nº 306/08, já foi aprovado (em 2008) pelo Senado e, atualmente, está na Câmara dos Deputados. Regulamenta os parágrafos 2º e 3º do artigo 198 da Constituição Federal, dispondo sobre percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços de saúde por União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A outra parte, que trata da popularmente denominada ‘internação compulsória’, resgata a possibilidade de prisão para o usuário de drogas, pois a despenalização foi uma experiência ruim, servindo unicamente para potencializar o sofrimento dos próprios viciados e seus familiares. Evidentemente, o propósito não é levar ao cárcere alguém ‘só’ por estar fumando crack ou maconha, cheirando cocaína, usando ecstasy. Tome-se cuidado com os termos técnicos. O médico Léo de Souza Machado, especialista da Associação Brasileira de Psiquiatria e membro internacional da Associação Americana de Psiquiatria, consultado especificamente deste projeto, esclarece:

O termo ‘compulsório’ deve estar sempre associado ao termo ‘tratamento médico’ e não a internação, visto que a internação compulsória é carregada de estigma e sofre críticas ideológicas de toda ordem. Penso que a mudança na Lei nº 11.343 deve fazer com que a Lei nº 10.216 (que regulamenta a assistência aos portadores de transtornos mentais) seja observada e neste sentido o dispositivo ‘compulsório’ já se encontra contemplado. Lembro porém, que, segundo a citada lei, a internação psiquiátrica somente ocorre mediante laudo médico circunstanciado que justifique a insuficiência de modalidades não hospitalares. A melhor maneira de garantir a assistência integral aos dependentes químicos é vincular a substituição da pena privativa de liberdade ao tratamento, que será mais bem estabelecido se a câmara técnica for composta por médicos especialistas em psiquiatria, que estabelecerão de maneira individualizada o projeto terapêutico para os indivíduos que forem considerados pelo Judiciário elegíveis para substituição da pena por tratamento especializado.

Nas entrevistas com estudiosos do assunto, usuários e seus familiares constata-se uma peste espalhada pelos quatro cantos do País, o crack. Além da velocidade com que vai do cachimbo ao cérebro, a substância também chega rapidamente às ruas. A mistura de cocaína em pó com bicarbonato só caiu em um item, o preço. Uma pedra de crack era vendida por 10 reais e foi baixando até se ter notícia de ela estar por 1 real ou até 50 centavos. Inclusive, se diz que a moedinha entregue a um mendigo é suficiente para ele adquirir a droga. Mas é anacrônico o estereótipo do usuário de crack ser alguém maltrapilho que pede esmola. O crack se socializou: é consumido por quem mora em pontes com a mesma intensidade de quem reside em mansões. Crianças em situação de rua, que antes cheiravam cola de sapateiro e esmalte, aderiram ao crack. O mesmo fizeram jovens insuspeitos, de família estabilizada e vida confortável. Cocainômanos igualmente passaram a fumar o subproduto do pó. Além do fator econômico, o crack atrai tanta gente pelos efeitos.

As sensações são instantâneas, mas o usuário consegue discerni-las apenas no início. Há quem tenha infarto na primeira vez. Em média, em uma semana já não consegue parar de fumar. Dorme pouco, come ainda menos. Em dois meses está viciado. Tosse muito, as dores no peito são constantes, a respiração falha. Dentro de seis meses já desenvolveu doenças graves, como enfisema pulmonar. Órgãos vitais como o cérebro e o coração apresentam lesões irreversíveis. Quem escapa da morte fica com sequelas para o restante da vida. E, para o viciado, não há vida fora do crack: ele consome uma pedra de crack a cada 15 minutos, o tempo inteiro, dia e noite.

A trajetória de quem cai nas garras dos traficantes é muito parecida e dela consta a sedução nas festas e nas rodas de amigos. Quando a família chega a perceber, o vício já tomou conta. Há sinais, mas em geral supõe-se que aquele jovem esportista não se envolveria com isso, aquela moça estudiosa não substituiria os livros, o modelo não faria isso com o corpo que tanto cultua. Mas acontece. E até nas melhores famílias, aquelas que cuidam, educam, acompanham. O adolescente cheio de vida vira um molambo em questão de dias. E, atualmente, muito pouco se pode fazer por ele além de lamentar, chorar, maldizer. Nem internar pode, só se ele quiser e ele não quer, pois tudo o que deseja é fumar pedras, não manda mais em si, não domina as vontades. Quer que um viciado em crack se levante da calçada e, em vez da boca-de-fumo, tome o rumo da clínica de recuperação é sonhar que a raríssima exceção se transforme em regra. O que o presente projeto almeja é dar ao dependente químico a oportunidade de se tratar e à família a chance de acordar de um pesadelo.”



Ministro José Eduardo Cardozo

Ministério da Justiça do Brasil

O MINISTRO DA JUSTIÇA, JOSÉ EDUARDO CARDOZO, PROPÕE MUDANÇA DE PENA PARA TRAFICANTE DE DROGAS



Ministro José Eduardo Cardozo é advogado, mestre em Direito, além de procurador do município de São Paulo, desde 1982. É também professor de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Foi empossado no cargo de Ministro de Estado da Justiça em 2 de janeiro de 2011.

O Ministério da Justiça formalizou proposta de aumento da pena mínima para traficantes de drogas que integram organizações criminosas, de cinco para oito anos de prisão, e a manutenção do tempo mínimo (cinco anos) de reclusão para pequenos traficantes. A diferenciação no tratamento penal a condenados por tráfico é encampada pelo próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Em reunião realizada com os Deputados Federais Osmar Terra (PMDB-RS) e Givaldo Carimbão (PSB-AL), respectivamente autor e relator do projeto de lei que prevê internações involuntárias de dependentes químicos, o ministro manifestou a discordância com a proposta de endurecer a pena para qualquer traficante e sugeriu o aumento apenas para condenados envolvidos em grandes redes de tráfico. O relator do projeto disse, após a reunião, que acatará a proposta do Ministério da Justiça.

O Projeto de Lei nº 7.663/2010 prevê, além das internações involuntárias, o financiamento de comunidades terapêuticas mantidas por grupos religiosos e a elevação da pena mínima para traficantes de cinco para oito anos de prisão. Todas essas previsões passariam a fazer parte da lei que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, em vigor desde 2006. É esta lei que estabelece as punições para o tráfico, com reclusão mínima de cinco anos e máxima de quinze anos.

O Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, já havia manifestado ser contrário à elevação da pena mínima. A reunião serviu para a discussão da proposta alternativa do ministério, com o aumento da pena apenas para os grandes traficantes. As mudanças relacionadas às internações involuntárias e às comunidades terapêuticas já foram fechadas com o governo, por meio da Casa Civil da Presidência da República.

Buscamos uma alternativa que possa contemplar a postura do Ministério da Justiça. Seria correto elevar a pena de traficantes que fazem parte de organizações criminosas. Se o projeto ficar assim, satisfaz o ministério. “Vamos continuar acertando a redação final” — disse o Ministro José Eduardo Cardozo, que escalou o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, Vitore Maximiano, para finalizar o texto que será entregue ao autor e ao relator do projeto na Câmara dos Deputados.

O Ministro José Eduardo Cardozo afirmou que o endurecimento de medidas punitivas para os usuários de drogas não foi discutido na reunião. A Lei de Drogas de 2006 prevê que o porte para consumo pessoal resulta em prestação de serviços comunitários e comparecimento a cursos educativos por um prazo máximo de cinco meses, podendo ser prorrogado para dez meses em caso de reincidência. O projeto amplia o prazo, em caso de flagrante inicial, para de seis a 12 meses. A reincidência do porte resultaria em serviços comunitários e cursos pelo período de 12 a 24 meses.

Uma nota técnica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), vinculada ao Ministério da Justiça, já criticou essa proposta. “Não se vislumbra justificativa para tal aumento de pena”, diz a nota, endossada pelo Ministro José Eduardo Cardozo. O projeto de lei ainda tenta evitar progressões de pena para traficantes. Esse pon-

to ainda está em aberto. No Ministério da Justiça, o entendimento prevalecente é o de que o aumento da pena mínima para qualquer traficante e o impedimento da redução da pena resultariam em presídios ainda mais superlotados.

RELATOR ACATA SUGESTÕES DO GOVERNO

Depois de reuniões com a Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e com secretários dos ministérios da Justiça e da Saúde, o relator da proposta decidiu acatar as sugestões do governo. Uma delas diz respeito ao tempo máximo das internações involuntárias de dependentes de drogas. O governo concordou com a previsão legal das internações e sugeriu inicialmente um prazo máximo de 60 dias. Por acordo, deverá ficar em 90 dias, e não em 180 dias, como previsto inicialmente no projeto. Além disso, apenas servidores públicos da Saúde e da Assistência Social poderão intermediar essas internações, o que impedirá que policiais façam “limpezas” de dependentes de *crack* nas ruas, por exemplo. As comunidades terapêuticas só poderão receber internações voluntárias, conforme o acordo com o governo, e não deverão ofertar tratamento de saúde, mas apenas acolhimento de dependentes. A fonte de financiamento às entidades será o Fundo Nacional Antidrogas (Funad). O Sistema Único de Saúde (SUS) entraria apenas nos casos de internações involuntárias em hospitais e clínicas especializadas, além dos atendimentos já realizados.

“Ninguém poderá dar entrada numa comunidade terapêutica sem uma avaliação médica prévia” — disse o Deputado Givaldo Carimbão, que já havia decidido excluir da proposta a criação de um cadastro nacional de usuários de drogas e o fichamento de alunos suspeitos de uso nas escolas.





Senadora Ana Amélia de Lemos

Ex-Vice-Presidente da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outras Drogas (CASDEP), do Senado Federal



CRACK: UM PROBLEMA SOCIAL QUE TEM DE SER ENFRENTADO COM RESPONSABILIDADE POR TODOS NÓS



Senadora Ana Amélia de Lemos (PP-RS) foi Vice-Presidente e Relatora da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outras Drogas (CASDEP), do Senado Federal. Seu competente e sério trabalho parlamentar tem gerado bons frutos ao País.

Por maior esforço que o governo faça para combater o crack, não colheremos bons resultados sem a participação da sociedade. O flagelo, que interrompe o sonho de milhares de jovens, adocece famílias em 98% dos municípios brasileiros, é um agudo problema de saúde e de segurança pública e deve ser encarado como um desafio social.

O crack é uma droga poderosa, com potencial para viciar o usuário em segundos. Causa lesões irreversíveis no cérebro dos dependentes, e a facilidade com que é produzida e distribuída pelos traficantes torna o produto barato, massificando o consumo e ampliando a tragédia, exposta nos dramáticos cenários das “cracolândias”.

Estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostra que o crack leva um terço de seus usuários à morte, ocasionada, em 85% dos casos, não pelo seu uso, mas por situações violentas associadas ao consumo. Além de gerar violência, a promiscuidade de usuários gera gravidez indesejada. São futuras mães, em grande parte adolescentes, sem condições mínimas para a maternidade e com risco de diversos problemas à saúde do recém-nascido.

O anúncio do programa “Crack, é possível vencer”, lançado pelo Governo Federal no início de dezembro, é um passo importante no enfrentamento desse problema. A promessa é de investimentos de R\$ 4 bilhões. Espero que não se repita o que ocorreu em 2010,

quando o plano nacional de enfrentamento à droga previa R\$ 400 milhões, mas somente R\$ 90 milhões foram empenhados, e apenas R\$ 5 milhões, efetivamente pagos.

Um dos anúncios refere-se à criação de 3.508 leitos em enfermarias especializadas no atendimento de dependentes químicos. A medida é importante e deveria integrar, nesta ou nas próximas etapas, as iniciativas municipais e estaduais que já deram bons resultados, especialmente as instituições que cuidam da reintegração social.

Estimular as comunidades terapêuticas que realizam um trabalho qualificado a aumentar o número de vagas para o atendimento é bom caminho, além de garantir internamento hospitalar pelo SUS em unidades públicas, privadas e comunitárias que dispõem de condições para esse acolhimento. Ou ainda fazer com que o SUS pague a internação e o tratamento para inclusão social em unidades particulares.

Cerca de 80% dos dependentes são assistidos por comunidades terapêuticas, cujo trabalho é essencial para evitar o retorno às drogas, especialmente de pessoas que se submeteram a internações apenas para desintoxicação.

O Brasil, infelizmente, acordou tarde para esse problema. As estimativas apontam para mais de dois milhões de usuários de crack no País, ou seja, mais de 1% da população. Número alarmante que preocupa a sociedade, cada vez mais consciente da importância de ações imediatas na prevenção, tratamento e ressocialização, conforme demonstraram recomendações de especialistas ouvidos durante os trabalhos da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outras Drogas (CASDEP), da qual a Senadora Ana Amélia desenvolveu um trabalho brilhante em benefício do Brasil.

Pesquisa feita pelo Instituto Datafolha revelou que 90% dos brasileiros são favoráveis a que os adultos dependentes da droga sejam internados mesmo que não queiram. O tema é tratado no Projeto de Lei (PLS nº 111/2010) de autoria do Senador Demóstenes Torres (DEM-GO). A iniciativa permite que juízes autorizem a internação obrigatória de viciados em drogas caso especialistas julguem necessário o tratamento devido ao estágio avançado do vício.

Como relatora da matéria, defendo a internação compulsória. O crack tira do dependente a sua condição de decidir. Faz com que ele perca a sua própria vontade e fique refém da droga. Torna-se risco para a sua própria integridade física e para as pessoas de seu convívio. É uma maneira de avançar nessa guerra e reduzir um mal que já pode ser considerado epidemia.

O crack é um problema gravíssimo. Não há solução sem o envolvimento de todos, tanto dos entes públicos como da sociedade. A juventude precisa estar ocupada, preencher o seu tempo com esporte, cultura e lazer, evitando enveredar pelo caminho do falso prazer provocado pelo consumo da droga. São necessárias mais escolas de tempo integral. O diálogo com a família e nas instituições de ensino, com a ênfase de valores éticos dentro de casa e em sociedade, é fundamental nesse processo.

Neste ano, uma das prioridades no começo das atividades no Congresso Nacional é a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista para dar sequência ao debate, selecionar as melhores propostas e dar agilidade à sua tramitação. Será um ano decisivo para cobrarmos a efetiva liberação dos recursos prometidos pelo Governo Federal e definiremos ações preventivas e permanentes. É hora de começarmos a virar esse jogo. Políticos, gestores e toda a sociedade. Afinal, o enfrentamento ao crack é uma responsabilidade social de todos nós.





Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro (PRTB-RJ)

Titular da Comissão de Políticas Públicas de Combate às Drogas da Câmara dos Deputados

O ESTADO TEM QUE ASSUMIR SUAS RESPONSABILIDADES. TEMOS QUE VIRAR O JOGO E VENCER A GUERRA CONTRA AS DROGAS

Os reflexos positivos do PL nº 7.663/2010 no enfrentamento ao *crack* e outras drogas



Câmara dos Deputados tem em sua pauta para votação em plenário o Projeto de Lei nº 7.663/2010, que trata do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. Como membro da Comissão

Mista que analisou o projeto, contribuindo inclusive com o parecer aprovado do relator, tenho absoluta convicção de que o Brasil avançará com a aprovação dele. O problema das drogas tornou-se uma epidemia, alcançando todos os segmentos de nossa sociedade. Um dos principais avanços é a organização, definindo as competências de cada esfera, de cada ente da Federação.

A instituição dos Conselhos de Políticas Públicas no âmbito dos Municípios, dos Estados e do Governo Federal integra o sistema, dá a possibilidade de programas em conjunto e estabelece ações mínimas para cada coordenação, ao mesmo tempo em que descentraliza as iniciativas. Isso significa que prefeitos, governadores e o Executivo Federal terão que, como no dito popular, “colocar o guiso no gato”, assumindo cada qual sua parte nesta verdadeira guerra, que não é só no âmbito da saúde, mas também um problema social e de segurança pública, e prevendo o envolvimento da iniciativa privada.

Os planos terão que ser profissionalizados, articulados e não remendos e improvisos, como se apresentam hoje, passando pela capacitação dos profissionais, fomento de parcerias com organizações não governamentais, instando outras instâncias, como a Justiça, para garantir direitos, e não o contrário, como alguns querem que a população creia.

Há muitas opiniões equivocadas ou que guardam outros interesses, como, por exemplo, as daqueles que defendem a discriminação das drogas, especialmente a maconha, para a qual justificam o uso médico terapêutico. Ora, em um país que é obrigatório a apresentação de receita para comprar antibiótico por uso abusivo! A dicotomia é: precisamos de prescrição médica para compra de medicamentos aprovados por anos de pesquisa e podemos plantar maconha no quintal de casa ou comprar na banca da esquina, com certeza vendida por traficantes travestidos de empresários a título de tratamento!

O substitutivo apresentado para ser votado pelos deputados foi elaborado após dois anos de estudo pelos membros da Comissão, tanto aqui como no exterior. Foram 68 audiências públicas realizadas em vários Estados, visitas às crackolândias, clínicas e casas terapêuticas. Países que liberaram o uso de drogas já estudam mudanças na legislação por constatar que os resultados trouxeram mais danos do que vantagens. Na verdade, não existe redução de danos quando se trata de vidas.

Outro reflexo que traz a lei é o endurecimento das penas para os traficantes. Sim, para os traficantes. Em seu artigo 28, a lei vigente traz, para quem for flagrado consumindo drogas e o Juiz não considere tráfico, advertência, prestação de serviços à comunidade e medida educativa. Na nova lei, os consumidores continuam tendo advertência, e, no caso de prestação de serviço à comunidade, o tempo estende-se por cinco meses. Havendo reincidência, dez. Quanto à medida punitiva ou medida educativa, passa a ter a seguinte redação: sendo réu primário, o período é de seis meses; reincidente de 12 a 24 meses.

O que o projeto propõe é que traficantes sejam tratados com maior rigor, dependendo da droga traficada e da reincidência destes. Também desestimula induzir, instigar, auxiliar alguém a consumir, oferecer com o intuito de obter lucro. Em outras palavras, afasta de nossos jovens, de nossos filhos, das portas das escolas, o traficante. Como? Punindo-o com penas maiores de reclusão. Porém, o maior objetivo da nova lei é o de oferecer possibilidades de tratamento, de reinserção social. Este, sim, será nosso maior ganho.

Hoje, não temos aonde encaminhar um dependente químico, queira ele ou não. Em alguns casos, a droga já devastou tanto essa vida, já o levou a um alijamento social e a uma degradação psicossocial tão grande, que ele não tem como discernir o que seria melhor para si próprio.

Aí, sim, a lei prevê claramente que o usuário ou dependente de drogas deverá ser inicialmente avaliado por equipe técnica multidisciplinar ou multissetorial para decidir-se sobre a execução da terapêutica a ser adotada, criando-se um protocolo a ser seguido em todas as instituições.

Não se trata de uma higienização das ruas, mas de oferecer diversos tipos de tratamento dependendo do grau e da necessidade de cada indivíduo, sem amadorismos ou achismos. A lei prevê a desintoxicação, o tratamento e a reabilitação, que consiste na reconstrução de laços familiares ou o acolhimento em locais apropriados, previamente conveniados, segundo normas técnicas, até que o indivíduo esteja pronto a voltar para a sociedade, dando-lhe a chance de reconstrução de uma vida digna.

A polêmica que envolve o período de acolhimento em casas terapêuticas é feita pelos que não conhecem a realidade dos que saem das ruas depois de anos de dependência e não têm para onde e para quem voltar. Não são campos de concentração, muito menos substituem hospitais e clínicas. Antes, terão a mesma fiscalização que qualquer instituição de saúde. Terão que oferecer profissionais adequados, programas de reabilitação e prestar contas do dinheiro investido.

E é aí que esta lei, em minha opinião, faz toda a diferença: a responsabilização. Ela prevê sanções e penas não apenas para o tráfico, mas para todo agente público e particular que faça parte dessa cadeia de salvamento de vidas. Se o administrador público deixar de criar políticas públicas de prevenção, de fiscalizar locais de internação e tratamento, de avaliar programas e investimentos, será responsabilizado, assim como aquele que oferecer serviços ruins, enganosos ou desumanos.

Chegamos ao ponto a que chegamos porque as drogas se difundiram em nosso meio e só as encarávamos como problemas pontuais ou individuais. A omissão do Estado e a falta de políticas públicas transformaram a dependência química no maior desafio para as autoridades.

Antes, os usuários subiam os morros e entravam em vielas para comprar drogas. Pela nossa omissão, elas passaram a frequentar nossas escolas, nossos bairros, nossas famílias e nossos lares. Saíram da escuridão para nos desafiar à luz do dia. Esta é uma grande oportunidade de virarmos este jogo. Que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei nº 7.663/2010 e assuma sua parcela de culpa e responsabilidade!





Deputada Iracema Maria Portella Nunes Nogueira Lima (PP-PI)

Câmara dos Deputados

PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: UMA FERRAMENTA PODEROSA



O tema das drogas é um dos assuntos mais importantes da atualidade. É uma questão muito séria, que, infelizmente, tem comprometido o cotidiano de milhares de pessoas em todo o Brasil, levando consigo os desejos, os sonhos e o futuro de jovens e adolescentes.

Se, por um lado, temos uma grande preocupação com a disseminação do uso de drogas perigosas, como o *crack*, por outro, vemos que essa batalha está ganhando cada vez maior força no nosso país. Nessa caminhada, precisamos investir nas ações de prevenção, justamente para evitar que tantos acabem envolvendo-se com drogas.

Precisamos promover debates nas escolas e nas comunidades sobre a questão das drogas, o risco desse consumo e a importância de valorizar a vida e a saúde. A prevenção é um instrumento fundamental, que deve mobilizar toda a sociedade brasileira: famílias, educadores, profissionais de saúde, assistentes sociais, conselheiros, lideranças comunitárias, meios de comunicação, crianças e jovens.

É importante também incentivar os hábitos saudáveis, oferecendo à nossa juventude caminhos concretos para que possa desenvolver-se plenamente, praticando esportes e tendo acesso ao lazer, à cultura, a uma educação de boa qualidade e a serviços de saúde capazes de atender a suas necessidades.

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) lançou recentemente cinco concursos relacionados ao tema de prevenção ao uso de drogas. Trata-se de uma estratégia relevante. A proposta visa incentivar a participação de estudantes de vários níveis de ensino e da população, de modo geral, nessa importante discussão.

A iniciativa pretende levar à escola e à sociedade o debate sobre a prevenção e o combate ao uso de drogas por meio da participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Haverá premiação em dinheiro, em todas as categorias, para os vencedores em cada região do Brasil.

Mobilizações como esse concurso, promovido pela Semad são importantes na luta contra as drogas, na medida em que promovem uma intensa discussão sobre o tema, fazendo com que nossas crianças e jovens pensem, com maior profundidade, sobre os riscos do envolvimento com substâncias maléficas à saúde.

A luta contra as drogas deve ir além dos muros da escola, envolvendo também profissionais como os agentes comunitários de saúde, os integrantes do Programa Saúde da Família e os conselheiros tutelares, que estão em contato constante e estreito com a população.

São necessárias ações fortes no sentido de capacitar esses profissionais para lidar melhor com o tema das drogas, levando à sociedade informações objetivas sobre o perigo de se consumirem essas substâncias.

Nesse sentido, a Senad tem promovido, em todo o país, de parceria com diversas instituições, cursos de capacitação voltados para os mais diferentes profissionais, como educadores, conselheiros e lideranças comunitárias. A principal meta desses cursos é identificar estratégias de alcance nacional capazes de despertar nos educadores e outros líderes a importância da prevenção ao uso indevido de drogas.

Com essa formação sólida, os participantes dos cursos poderão desenvolver campanhas e iniciativas consistentes, alertando nossas crianças e adolescentes sobre os riscos das drogas e disseminando uma cultura de qualidade de vida, paz, bem-estar e saúde, o que é essencial.

Esse trabalho tem por objetivo oferecer aos profissionais uma visão ampla, fundamentada, atualizada e livre de preconceitos das questões que envolvem o problema das drogas e da dependência química, esclarecendo o papel da escola e de outras instituições na prevenção ao uso indevido do álcool e das substâncias ilícitas.

Outro ponto importante é o debate sobre as posturas mais adequadas para realizar o trabalho de maneira confiante, crítica e eficaz, fazendo com que a mensagem seja realmente entendida por todos.

Tais iniciativas são muito importantes, pois as drogas, principalmente o *crack*, são grandes ameaças para nossa juventude. Quando nossos jovens percorrem essa perigosa trilha, correm inúmeros riscos. Estão mais suscetíveis, por exemplo, à violência e à prática do sexo inseguro, sem camisinha, ficando expostos a várias doenças sexualmente transmissíveis, como a *aids* e o HPV.

Outro problema é a gravidez na adolescência. Nos últimos anos, dos 2,5 milhões de partos realizados, cerca de 700 mil foram de mães entre 10 e 19 anos de idade.

Pesquisas recentes mostram que, hoje, no Brasil existem cerca de 2,6 milhões de usuários de cocaína e *crack*. Nesse universo, aproximadamente 70% consomem também maconha. O *crack* já é a droga mais empregada na faixa da classe média que tem até 25 anos.

A violência, as drogas e a falta de perspectivas nas grandes cidades estão comprometendo, talvez para sempre, o desenvolvimento de nossas crianças, adolescentes e jovens.

Sabemos que viver no mundo de hoje não é fácil, tanto para os jovens quanto para suas famílias e para os educadores. Ao mesmo tempo em que tivemos avanços importantes na área da ciência e da tecnologia, os desafios são imensos diante de uma sociedade cada vez mais violenta e individualista.

Por isso, é fundamental disseminar os valores que realmente são importantes: o amor, a solidariedade, a fraternidade, a ética, o respeito e a tolerância. A escola é o lugar ideal para semear esses valores, que, lamentavelmente, estão em falta em nossa sociedade.

Precisamos dar respostas rápidas e eficazes para milhares de famílias que sofrem com o drama da dependência química. É para essas famílias que temos de elaborar leis possíveis a fim de enfrentar esse problema.

É para essas famílias que temos de melhorar nossas políticas públicas de prevenção, tratamento, reinserção social, requalificação profissional dos dependentes químicos e repressão ao tráfico. É para essas famílias, enfim, que devemos voltar nossa atenção, respeito, compreensão e solidariedade.



CONHECER A HISTÓRIA DO LEGISLATIVO É A
MELHOR FORMA DE PERPETUAR A DEMOCRACIA
E GARANTIR OS DIREITOS DO CIDADÃO.



A HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO BRASIL ATRAVÉS DO TEMPO (1826-2009)

Obra única em seu segmento, o livro tem como meta resgatar a essência histórica do Poder Legislativo do Brasil, trazendo fatos sobre os hebreus, romanos, americanos, ingleses, portugueses e brasileiros desde 1826 até 2009.

A História do Poder Legislativo do Brasil Através do Tempo (1826-2009) é um verdadeiro instrumento de preservação da cultura e da cidadania nacionais, levando ao conhecimento do leitor, os pilares da democracia global.



Secretaria de
**Fomento e Incentivo
à Cultura**

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Responsabilidade social para um Brasil melhor.



O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - Idelb acredita que somente com muito trabalho, planejamento, determinação e eficiência é que alcançaremos resultados consistentes que contribuam para o desenvolvimento de nosso país.

Desde 2003, de acordo com o conceito de responsabilidade social, o Idelb conquistou tradição, credibilidade e uma história de grandes realizações pelo Brasil, visando a um futuro melhor para todos.

Acesse www.idelb.org.br e saiba mais.



Orgulho de contribuir, há 12 anos, para o desenvolvimento do Brasil.



Dr. Pablo Miguel Roig

Médico Psiquiatra Especialista em Adições – Diretor Clínico da Clínica Greenwood

PREVENÇÃO E DROGAS



situação das drogas no Brasil tem sido motivo de preocupação por décadas, principalmente com o auge da comercialização e do consumo de cocaína em todas as suas formas. Mesmo assim, não se tem encontrado mecanismos de abordagem ao problema que tenham mostrado eficiência.

Os recursos de combate passam por melhorar o sistema repressivo e de controle e encontrar armas eficientes de prevenção tanto primária, ou seja, a que atua antes da instalação da doença, como a secundária, que atinge a patologia nos seus primeiros estágios, ou a terciária, que é o tratamento da doença já instalada.

Os mecanismos repressivos e de controle têm se mostrado insuficientes tanto no controle de fronteiras (não esqueçamos que a cocaína é um produto importado), como na inibição da produção e comercialização dentro do País. Como consequência, cidades como Rio de Janeiro e São Paulo têm sido vítimas de grupos marginais, financiados principalmente pelo tráfico, intensamente organizados nas formas bélica e econômica, que conseguem proezas como a de decretar um toque de recolher na quarta maior cidade do mundo em 15 de maio de 2009. Também devemos lembrar que leis já existentes, como a de limitar o consumo de álcool e tabaco para menores de 18 anos, são vistas com indiferença total.

A prevenção primária é a arma mais eficiente para atingir problemas de saúde. Como exemplo, temos a erradicação de inúmeras doenças graças à vacinação. Nas adições, a educação, com a solidificação de um esquema valorativo que não admite a transgressão, a ilegalidade, a toxicidade e incentiva a autopreservação, a correção, a responsabilidade cidadã, o respeito à saúde, é a arma mais eficiente. Esta encontra resistência nas permanentes duplas mensagens da sociedade, que admite e em alguns casos premia a corrupção e a ilegalidade com impunidade, promove o imediatismo e o ter antes do ser. Para seguir os critérios de mudança como base para uma educação consistente, a sociedade deve investir desde já, para que talvez nossos netos possam viver num mundo melhor.

A prevenção secundária é um recurso extremamente eficaz de abordagem, mas depende da detecção do problema nos seus estágios precoces. Aqui está a dificuldade, já que os indivíduos atingidos se manejam com negação do seu envolvimento e a sensação de que tem o controle da situação. Não se sentem identificados com os que estão nos estágios avançados da doença, portanto "não precisam de ajuda". Nesse caso, cabe agir aos que têm a percepção da perda de controle por fatos, como, por exemplo:

- prejuízo do rendimento escolar;
- mudança de comportamento;
- aumento da agressividade;
- alteração dos períodos de sono;
- acidentes frequentes;
- aumento da morbidade.

Percebe-se que essas situações podem ser detectadas desde o ponto de vista institucional pelas escolas, as cortes de justiça e os centros de assistência médica e logicamente pela família, tendo estes a função de encaminhar o indivíduo para quem pode diagnosticar o problema e eventualmente derivá-lo para o tratamento. A vantagem desse recurso é a interrupção precoce do processo e a minimização dos danos. Além disso, os programas de tratamento devem ser específicos e diferenciados dos recursos tradicionais, para agir nesse estágio da doença. Um empecilho para a eficiência desta estratégia é a negação que não é só do usuário, mas se estende à família e à sociedade como um todo.

A prevenção terciária já trata de indivíduos seriamente vinculados com a droga, o que impede o desenvolvimento do vínculo terapêutico, totalmente necessário para o êxito da intervenção. Este é o motivo pelo qual existe um mito que condena os tratamentos ao fracasso. Tendo isso em conta os programas devem observar a complexidade biopsicosocial desta patologia, e para tanto, as equipes terapêuticas devem ser experientes, treinadas especificamente para enfrentar o problema (a formação psiquiátrica não é suficiente para essa abordagem), com características multidisciplinares e de abordagem múltipla. Para tratar pacientes de média gravidade em diante, o afastamento da droga a partir de uma internação específica, pelo tempo necessário, é um recurso possível, que permite a reestruturação do processo do pensamento para controle da impulsividade e uma reorganização valorativa, colocando as prioridades novamente no lugar. Não esqueçamos que o adito tem como prioridade principal a droga, deixando o que realmente tem importância, como saúde, família, dignidade, trabalho etc., relegados. Na atualidade, são raras as instituições que contam com os recursos para atuar com pacientes de todos os níveis de comprometimento. O número de profissionais que têm formação em aditologia é muito reduzido, e existem inúmeras instituições que prestam assistência sem estrutura e com uma visão parcial do problema, quando bem intencionadas. É necessário formar gente, criar instituições eficientes e investir em recursos nos itens descritos acima. Tendo em conta o custo social da droga-dependência e sua incidência na vida de todos nós, vale a pena qualquer esforço que tenhamos que fazer.





Dr. Luiz Alberto Chaves de Oliveira - LACO

Coordenador Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo

A REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE DE DROGAS

Finalmente, a questão das drogas já faz parte das agendas governamentais como uma aparente prioridade! Esse grave problema, que afeta, de forma direta ou indireta, a maioria da sociedade brasileira merece uma atenção resolutiva dos vários segmentos dos governos e de toda a sociedade organizada. Cumpre notar que a solução do problema não pode constituir-se em tarefa exclusivamente governamental, pois as soluções dependem de todos nós!

Na Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (COED), temos procurado motivar as organizações da sociedade civil e os governos municipais a implantar políticas continuadas e consequentes que se transformem em práticas cotidianas quase que naturais. Para tanto é necessário que se inicie pela formação ou vitalização do Conselhos Municipais sobre Drogas (COMADs) que, se não são a solução final, podem constituir-se no embrião da união das várias forças vivas da cidade no tocante ao diagnóstico, ao planejamento e a execução de projetos e programas que consigam minimizar as consequências do uso, do abuso e da dependência de substâncias psicoativas pela população.

A formação de uma rede de atenção social e de saúde constitui-se na base de trabalho para garantir a reabilitação e a reinserção social do dependente químico e de sua família. Sim! Também de sua família que é tanto ou mais afetada pela doença que atinge o dependente e que carece de informações e orientações adequadas.

Propomos um modelo simples e econômico de principiar o trabalho de rede: criar um Centro Integrado de Atenção às Drogas, local com equipe mínima profissional e administrativa e com função de orientar e encaminhar os casos, servir de base para grupos de mútua ajuda, proporcionar capacitação a agentes diversos e propor e acompanhar programas de prevenção e tratamento para empresas e escolas. Isso é bastante válido para pequenas cidades e áreas comunitárias onde a ausência de qualquer forma de atenção gera insegurança e agravamento dos problemas relacionados.

A perspectiva do tratamento deve seguir algumas considerações primordiais:

1. Não há um tratamento único que seja apropriado a todos os indivíduos.
2. O tratamento deve estar sempre disponível.
3. O tratamento efetivo deve contemplar as várias necessidades da pessoa, e não somente seu uso de drogas.
4. A proposta terapêutica deve ser continuamente avaliada, modificada e atualizada.

5. É importante que o indivíduo permaneça no tratamento durante um período adequado.

6. O aconselhamento (individual ou em grupo) e outras terapias comportamentais são componentes indispensáveis para o tratamento eficaz da dependência.

7. Indivíduos com abuso ou dependência de drogas em comorbidade com outros transtornos mentais devem ser tratados de maneira integrada.

8. A desintoxicação é somente a primeira etapa do tratamento para dependência e, por si só, pouco modifica o consumo de drogas a longo prazo.

9. O tratamento não precisa ser voluntário para ser eficaz.

10. O possível uso de drogas durante o tratamento deve ser monitorado continuamente.

11. A recuperação da dependência de drogas pode ser um processo longo e frequentemente requer múltiplas tentativas de tratamento.

Fonte: NIDA – National Institute on Drug Abuse – EUA.

Além dessas considerações, é importante deixar claro que o tratamento não consiste em um momento e em uma instituição, mas em um processo longo e continuado, com abrangência de situações de saúde, de trabalho, de moradia, de relações sociais e de cuidados, como em toda situação crônica vivida pelos indivíduos. Em outras palavras: não basta internar, mas, sim, tratar de forma afetiva e abrangente para conseguir resultados garantidos.

Essa é a tarefa dos governantes e de toda a cidadania.





Aliádne de Paula Damázio Leite

Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade de Campinas – FACAMP

O NARCOTRÁFICO COMO DESAFIO AOS ESTADOS NO QUE SE REFERE À SUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SUBDESENVOLVIMENTO



liádne de Paula Damázio Leite é graduada em Relações Internacionais pela Faculdade de Campinas – FACAMP. Foi pesquisadora do Observatório de Fenômenos Transnacionais das Américas

– OFTA-FACAMP e do grupo Núcleo de Estudos Árabes – NEAF-FACAMP. Ex-pesquisadora/estagiária da Embrapa Monitoramento de Satélites e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República – GSI/PR, atualmente é colaboradora do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB.

O fim do século XX foi marcado por intensas transformações nas relações internacionais, transformações essas que colocam novos elementos para a análise das relações internacionais no século XXI. Entre as principais mudanças, nota-se um rearranjo nas problemáticas da agenda internacional, que envolvem temas que não necessariamente abarcam conflitos interestatais. Tal rearranjo reflete, na verdade, a emergência de uma multiplicidade de novos atores que não os Estados, confirmando uma diversificação dos centros de poder que outrora estavam centralizados nos Estados, colocando em cena formas de poder não tradicionais.

Entre a emergência de grandes atores que passaram a redefinir a agenda internacional está um ator que nos últimos anos tem refletido uma preocupação na comunidade internacional: o crime organizado e suas inúmeras facetas. Apesar de a década passada ter sido marcada por uma recuperação positiva da inserção internacional dos países latino-americanos, não se pode deixar de enfatizar a continuidade de graves problemas relacionados à heterogeneidade social do continente e que se desdobram em problemas de violência e fraca coesão social. Referimo-nos particularmente ao problema do narcotráfico e das demais facetas do crime organizado, que, nesse mesmo período, se consolidou como uma rede econômica transnacional, capaz de mobilizar somas vultosas de capital e colocar grandes ameaças à chamada segurança nacional.

Outra característica dessa mudança política foi a tentativa de retomar a capacidade de conduzir o próprio desenvolvimento econômico e determinar sua inserção internacional por meio da nacionalização e estatização dos recursos naturais e energéticos, especialmente do petróleo e do gás. Muito embora, até o presente momento, tais nacionalizações não tenham possibilitado uma real alteração da estrutura e do modelo tradicional de inserção internacional das economias latino-americanas, esse movimento tem possibilitado a manutenção de uma política externa mais assertiva por parte desses países.

O crime organizado, sobretudo os cartéis de drogas, é uma das atividades econômicas mais rentáveis da região, já que concentra os três maiores produtores de cocaína e *cannabis*. Segundo o Escritório da ONU sobre Drogas e Crime, os lucros provenientes do narcotráfico corresponderam a 72 bilhões de dólares em 2009. A produção, o tráfico e o consumo de cocaína e de outras drogas sintéticas estão estruturados em um mercado internacional.

O alcance do consumo da cocaína passou a estimular a criação de um mercado internacional de produção e comercialização da cocaína na segunda metade do século XX. Desde o fim desse século e principalmente durante as décadas de 1980 e 1990, o consumo se intensificou de forma ampla, gerando um grande estímulo às economias baseadas no narcotráfico, que articularam nesse período uma estrutura internacional para atender tal demanda. Ao mesmo tempo, a partir dessas décadas, os governos dos países centrais, sobretudo os Estados Unidos e a Europa, passaram a fazer políticas para a redução do consumo, o que teve grandes impactos, mas não o suficiente para desarticular o mercado de produção e tráfico de cocaína.

A insuficiência de desarticulação do mercado produtivo da cocaína explica-se por uma característica da forma como o crime organizado está articulado. A globalização trouxe transformações nas relações internacionais na medida em que a soberania estatal baseada no sistema de fronteiras não corresponde mais à extensão das diferentes formas

de poder e autoridade presentes na economia globalizada. As fronteiras estatais foram flexibilizadas, tornando-se permeáveis e subordinadas ao movimento da economia global, flexibilizando também o conceito tradicional de soberania, baseado em limites e definições de fronteiras geográficas e controle territorial. Assim, o crime organizado favoreceu-se dessa abertura e passou a operar em nível transnacional, ou seja, constituiu-se em uma rede de atuação global, transformando-se em um ator poderoso capaz de se reconstruir facilmente após uma política de combate, como é o caso do narcotráfico e dos cartéis de droga.

Sendo assim, por essa característica de atuação em rede transnacional, dificilmente o combate à oferta será efetivo e suficiente. Ademais, é necessário que haja uma política integrada entre os países com o objetivo de encontrar um modelo de combate a demanda de drogas, promovendo políticas de prevenção.

A Organização das Nações Unidas (ONU), recentemente mudou seu entendimento em relação ao crime organizado. Em 2010, a ONU lançou o relatório Transnational Organized Crime Threat Assessment (TOCTA) - um relatório inovador que trata do crime organizado transnacional como um todo, não separando a questão das drogas dos outros tipos de crime organizado, como era feito anteriormente. Nesse relatório observa-se uma mudança crucial na abordagem do narcotráfico e do crime organizado, no qual é finalmente destacada a semelhança dos grupos com uma empresa transnacional e também como a globalização e o mercado financeiro são a base para o poder que essas organizações vêm ganhando. Isso seria um indicador, talvez, de um processo de reavaliação sobre as transformações da economia ilegal, o que forneceriam novos horizontes para políticas de combate. Logo, essa mudança de perspectiva da ONU deve ser entendida como um avanço significativo nas medidas internacionais para o combate a todas as formas de narcotráfico, pois instiga o abandono de políticas ineficientes, que acabam por prejudicar em demasia a população mais carente, e faz re florescer a esperança de que é possível amenizar esse problema transnacional.





Dr. Cirilo Liberatori Tissot

Médico Psiquiatra e Diretor Técnico da Clínica Greenwood

O SENTIDO DA VIDA, O PRAZER E SUA COMPULSÃO



dr. Cirilo Liberatori Tissot formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, em 1986. É mestre em Psiquiatria pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ) da Faculdade de Medicina da USP, com formação em Psicanálise de Grupo pela Sociedade Paulista (SAPG); sócio-fundador da Sociedade Paulista de Terapia Familiar; ex-professor auxiliar da Faculdade de Psiquiatria da Universidade de Medicina de Mogi das Cruzes, SP, e da Faculdade de Medicina de Santos, SP, tem especialização e treinamento em Famílias feitas em Roma, Itália e Londres, Inglaterra. diretor técnico da Clínica Greenwood. pós-graduado em Administração Hospitalar pela Faculdade Getúlio Vargas.

Na escala evolutiva das espécies, nada se desenvolveu tanto no ser humano quanto a córtex cerebral do lobo pré-frontal, em torno de seis vezes o seu tamanho original. Se o cérebro fosse o governo brasileiro, o córtex do lobo pré-frontal ocuparia, em Brasília, o lugar do Poder Executivo. O principal atributo dessa evolução para o ser humano foi o aumento da capacidade individual de adaptação e sobrevivência ao meio e, principalmente, a organização que possibilitou perante os seus pares, dividindo tarefas e estabelecendo estratégias criativas para execução de metas de curto, médio e longo prazos. Regrar e organizar comportamentos que antes só eram influenciados por nossos instintos possibilitou a formação da sociedade tal qual a conhecemos hoje.

Poder postergar a satisfação dos próprios desejos criou a oportunidade de sonhar mais alto. As escolhas já não estavam mais subordinadas a um sistema de recompensa imediata. Ter a capacidade de planejar no tempo, conter impulsos emocionais, como também evitar comportamentos disfuncionais que poderiam ir contra o resultado positivo de uma estratégia e, com tudo isso, levar ainda em conta o bem-estar das pessoas de convívio, sejam elas amadas sejam não amadas, promoveu a necessidade de enfrentar problemas de adaptação social e criou conflitos existenciais.

Toda a capacidade cognitiva desenvolvida por nós desencadeou a dura consciência da finitude de todos os seres vivos, incluindo nós mesmos. Começamos a perceber que, independentemente do tipo de escolha que possamos fazer, seja ela egoísta seja altruísta, não altera o rumo certo para a morte. Para as pessoas em geral, pensar sobre a morte diariamente seria paralisante, digno sinal de ado-

cimento por depressão. Ter a certeza da morte, no fim das contas, incentiva o pensar e desenvolver o raciocínio do porquê e para que fazemos o que fazemos em vida e qual a finalidade para nós e para os outros de nossas escolhas, tendo em vista que todas as nossas conquistas serão esquecidas com o tempo, até mesmo pelos nossos familiares, realidade dada à maioria das pessoas. A vida para o ser humano, em determinado momento, deixa de ser somente viver para começar uma procura por um sentido pessoal para existir.

Desejar acordar todos os dias só teria uma motivação razoável se fosse para desfrutar dos possíveis prazeres que a vida poderia nos reservar a curto, médio ou longo prazo. Não há dúvida de que o sentido da vida passa pelo prazer subjetivo ou sentimento de recompensa que sentimos em viver. Dessa forma, organizamos nossas vidas para obter prazeres de curto prazo, reforçadores do sentido de viver diário e compensatórios ao desprazer que sentimos pela ausência do sonho maior de felicidade, e de prazeres de médio ou longo prazo, também ligados aos sentimentos associados a conquista deste último. Ao tentar concretizar algum sonho, acreditamos poder encontrar o sentido para a nossa vida. Como um troféu, vivenciar a felicidade levaria a crença de que valeu a pena ter vivido a nossa vida.

De qualquer forma, quanto mais nossos sonhos, prazeres ou afazeres nos distanciarem da recordação de que vamos morrer e quanto mais euforia tivermos pelo que estamos fazendo, com a sensação que a sorte nos acompanha, maior certeza teremos de encontrar um sentido para a vida que, paradoxalmente, vale a pena morrer!

O sentido da vida é uma construção feita por nós, enquanto somos livres para poder escolher o caminho que queremos seguir. O lugar que ocupamos na sociedade, de que forma somos úteis aos outros, como nos divertimos e com o que ou com quem nos divertimos nos aproximam ou nos afastam do sentimento de felicidade. De qualquer forma, não existe felicidade sem levar em conta as pessoas que nos cercam e a ética que nos regula e dá intimidade e confiança a essas relações.

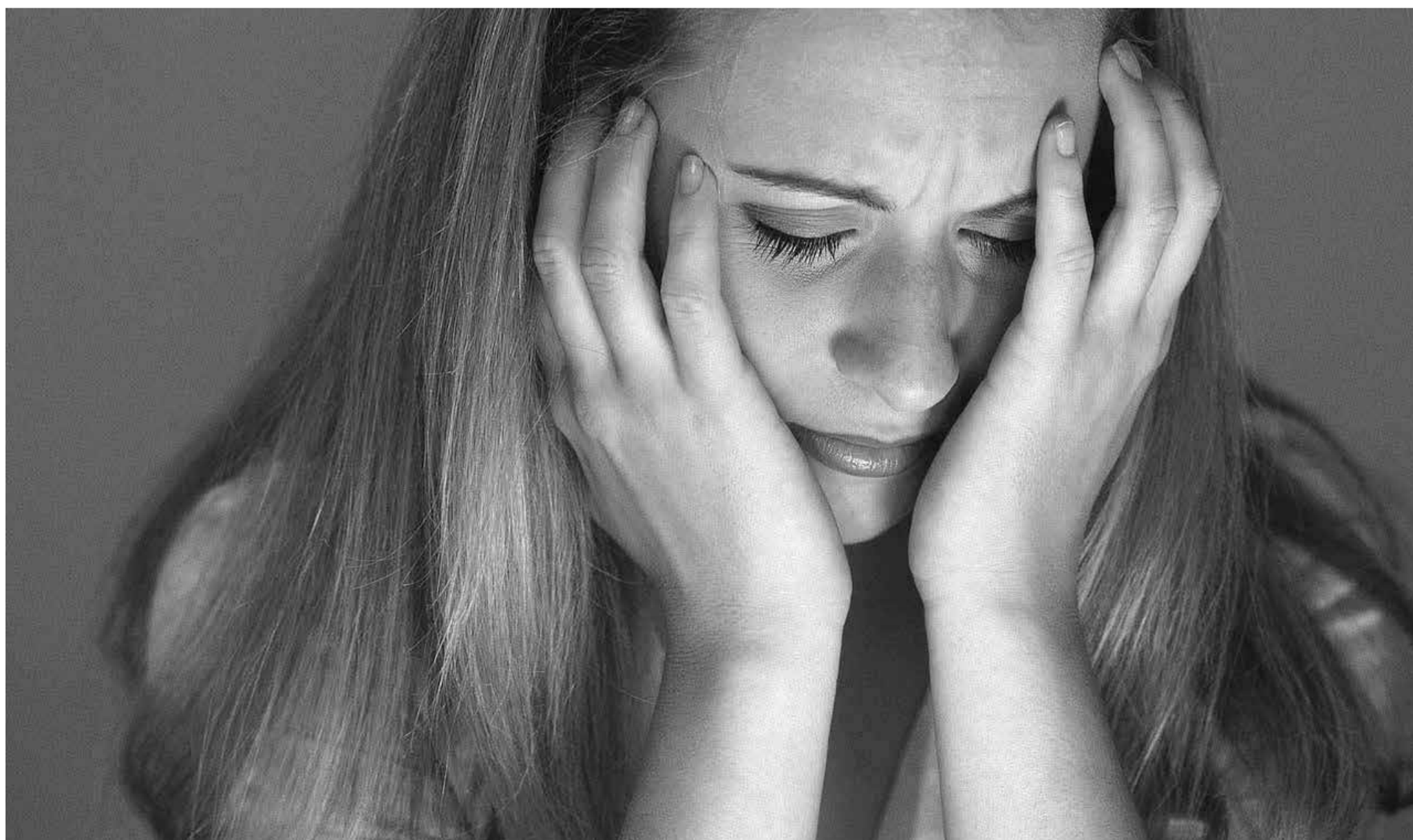
Na contramão de qualquer pensamento filosófico sobre o sentido da vida, um número cada vez maior de pessoas vicia-se em algum tipo de prazer. Vale ressaltar que o vício está ligado aos prazeres de curto prazo ou imediatos, como comer, fazer sexo, fa-

zer compras, jogar, trabalhar, malhar, usar drogas etc. As pessoas que se viciam adoecem dentro de um contexto de compulsão. A compulsão carrega a intensa certeza de escolha por determinado objeto de prazer, que, quando se aproxima, traz excitação e a vivência repetida da impossibilidade de recusa, adiamento ou limitação em usufruir mais uma vez do mesmo prazer.

O que dá origem à compulsão é um agrupamento de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Porém, sabe-se, hoje, que a pré-disposição genética ocupa um lugar maior de influência. É importante saber que, para uma porcentagem da população, a compulsão tornou-se a principal atividade diária, no qual não existe mais a liberdade de escolha nem a postergação do prazer em prol de algum compromisso assumido. Para essas pessoas, voltar às nossas origens ancestrais, quando não tínhamos ainda o desenvolvimento do nosso lobo pré-frontal, é sentido como se fosse uma escolha. Esse cenário fica mais grave quando a compulsão ocorre por drogas ou álcool, pois estes destroem neurologicamente a parte do cérebro que levou séculos para desenvolver-se, perdendo, assim, a capacidade de estar em sociedade, voltando a um estágio primitivo de convívio.

A compulsão não tem cura, e a reabilitação consiste em reaprender a viver na abstinência da droga de escolha. Porém, não é uma tarefa fácil, pois uma pessoa compulsiva estrutura sua vida de forma que não tenha que dizer não ao prazer imediato, preferindo diminuir as consequências de seus atos do que tentar evitá-los. Invariavelmente, na tentativa de ficar abstinente do objeto da compulsão a pessoa migra para o próximo prazer imediato da fila, repetindo o comportamento disfuncional anterior. Ela reconhece que precisa mudar, mas nega que seus valores e o sentido de sua vida giram em torno da satisfação imediata. Voltar a ter metas de longo prazo e satisfazer-se com elas torna-se um objetivo de tratamento.

A reabilitação existe e é possível para aqueles que acreditam que a mudança no estilo de vida trará uma satisfação maior e estável. Ninguém se vicia em felicidade, mas cabe à pessoa determinar onde ela se encontra, e, da forma como a sociedade está enfraquecendo a família e baseando seus valores no consumo e na facilidade de acesso aos prazeres imediatos, ficará cada vez mais difícil encontrar um caminho para construir um sentido para a vida.





Rafael Franzini

Representante do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC no Brasil

COLOCANDO O CIDADÃO NO CORAÇÃO DA QUESTÃO DAS DROGAS



dependência de drogas deve ser tratada como uma doença crônica resultante de uma série de fatores biológicos, psicológicos e sociais, entre eles o abandono e a exclusão social.

Portanto, políticas sobre drogas devem ser baseadas na esfera da saúde pública, e não da justiça criminal, sob uma lógica punitiva. Essa foi a principal mensagem discutida durante o Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção à Coesão, realizado entre 9 e 11 de setembro no Museu Nacional da República, em Brasília (DF).

Organizado pelos Ministérios da Saúde e da Justiça, em parceria com organismos internacionais e da sociedade civil, o evento contou com mais de 400 participantes e palestrantes de dez países, que dividiram com o público os aspectos positivos e negativos de experiências realizadas no exterior.

O Chefe do Departamento de Prevenção às Drogas e Saúde do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Dr. Gilberto Gerra, participou da primeira mesa de debate do simpósio e apresentou evidências científicas sobre a maior eficácia das políticas sobre drogas baseadas na saúde, e não na punição. “Os transtornos relacionados ao uso de drogas devem ser reconhecidos como problemas de saúde e tratados como qualquer outra doença”, afirmou ele.

Gerra é coautor do documento *Da coerção à coesão – Tratamento da dependência de drogas por meio de cuidados em saúde e não da punição*, publicado pelo UNODC em 2010, que deu nome ao Simpósio. A ideia por trás de “Da coerção à coesão” trata justamente disso: de reconhecer as situações de vulnerabilidade em que vivem os indivíduos, seus problemas e suas circunstâncias, e de dar uma resposta humana, aliviando sua condição, em vez de agravá-la. Por isso falamos em coesão social, e não coerção policial, porque o dependente de drogas é sujeito do direito de saúde, não do direito penal.

Fazendo referência às convenções internacionais sobre drogas das quais o UNODC é guardião, Gerra lembrou que usuários de drogas não devem ser punidos ou detidos e, quando cometem crimes, devem ter a opção de tratamento como alternativa à prisão. O tratamento da dependência de drogas deve ser voluntário, baseado em evidências, confidencial e com consentimento informado. “A ética da clínica médica não permite tratamentos sem o consentimento do paciente”, explicou Gerra.

Segundo diretrizes do UNODC e da Organização Mundial da Saúde (OMS), a atenção e o tratamento devem estar de acordo com os princípios da ética do cuidado em saúde e respeitar a autonomia e a dignidade individuais. Além disso, os tratados internacionais de direitos humanos exigem garantias processuais para a detenção e a privação de liberdade de qualquer pessoa. A tendência mundial crescente de propostas de tratamento sem consentimento, inclusive no Brasil, gerou um posicionamento da ONU em 2012 contra centros de detenção/tratamento compulsório, destacando que a privação da liberdade arbitrária é uma violação das normas internacionais de direitos humanos.

A internação sem o consentimento de usuários de drogas deve ser somente uma medida emergencial de curto prazo, não ultrapassando poucos dias, e aplicada apenas em casos de intoxicação aguda ou quando o indivíduo possa colocar em risco sua própria segurança e/ou a de outros. Em outras palavras, a internação deve ser a exceção, e não a regra.

Gerra ressaltou durante o simpósio que “tratamentos de longo prazo e sem consentimento são caros e desnecessários. O que precisamos é de tratamentos humanizados e de custos acessíveis nas comunidades”. Ele ainda lembrou que centros de tratamento só terão papel importante no dia em que estiverem cheios de pacientes. Não adianta apenas haver instalações de tratamento com equipamentos e médicos qualificados

se os usuários problemáticos que precisam desse serviço não conseguem acessá-lo.

O estigma associado aos usuários de drogas é uma enorme barreira que os impede de serem beneficiados por serviços de tratamento. Além disso, usuários de drogas que vivem com HIV/aids sofrem um duplo estigma, pois são excluídos entre os excluídos. Por isso, é importante que os Estados assumam um papel mais ativo de alcançar os usuários problemáticos de drogas em suas próprias comunidades, oferecendo serviços de prevenção e tratamento, além de ações sociais direcionadas principalmente ao combate da exclusão social.

Em sua Estratégia Hemisférica sobre Drogas de 2010, a OEA também enfatiza a necessidade de se considerar o impacto das drogas sobre a pobreza e a marginalização, assim como impulsionar a implementação de políticas e ações que favoreçam a inclusão social e a redução dessas vulnerabilidades, levando sempre em conta o componente de gênero. A OEA ressalta que políticas e ações de redução de demanda, incluindo intervenção precoce, tratamento, reabilitação e reinserção social, devem ser sempre guiadas pelo objetivo de promover a saúde e o bem-estar social dos indivíduos, das famílias e das comunidades e de reduzir as consequências adversas do abuso de drogas.

Se queremos mudar o paradigma que domina o debate sobre drogas no mundo, deixando para trás o pensamento baseado na lógica punitiva e adotando uma postura fundamentada na visão da saúde pública, precisamos em primeiro lugar acabar com o forte estigma associado à questão: é preciso falar sobre saúde, e não violência; usuários problemáticos, e não viciados; medidas sócioeducativas para inclusão social e redução de vulnerabilidades, e não limpeza de crackolândias; prevenção do abuso e tratamento da dependência, e não guerra às drogas. É preciso, acima de tudo, colocar o cidadão no coração da questão das drogas.





Secretário Henilton Menezes

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura

A LEI ROUANET, 20 ANOS DEPOIS



Lei Rouanet fez 20 anos em dezembro do ano passado. Muitos equívocos têm sido ditos e escritos, resultado do desconhecimento de sua finalidade e de seu funcionamento.

Foi ela que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para estimular a produção e difusão de bens culturais, preservar patrimônios materiais e imateriais, proteger o pluralismo da cultura nacional e facilitar o acesso às fontes de cultura. Esses recursos são viabilizados a partir do investimento de pessoas físicas e jurídicas que utilizam um pequeno percentual de seu imposto de renda em ações culturais, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC).

Apesar de ser pequeno o volume de recursos de incentivos fiscais destinados à cultura – cerca de 1,5% de todo o incentivo fiscal federal –, ao contrário do que se comenta, o governo tem avançado muito na destinação desses valores para o setor.

Em 2003, foi destinado à renúncia fiscal para a cultura o valor de R\$ 135 milhões. Em 2011, esse valor chegou a R\$ 1.350 milhões, um aumento de 1.000% em oito anos. Nesse período (2003-2011), foram destinados 5,9 bilhões para a Lei Rouanet.

O Pronac é o mais transparente mecanismo de incentivos fiscais do Brasil. Todos os projetos incentivados estão publicados na internet, com nomes dos beneficiários, valores aprovados e captados, constando ainda a situação de cada um deles, inclusive da prestação de contas.

O processo de análise das propostas, realizado em várias instâncias, desde o crivo de peritos terceirizados, profissionais da sociedade civil que atuam no mercado, é transparente e público. As sessões plenárias da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que ocorrem nas cinco regiões brasileiras, são transmitidas ao vivo, pela internet, podendo ser acompanhadas por qualquer um, em qualquer lugar. Todos os processos estão detalhados no *site* do MinC e podem ser acessados, inclusive fisicamente, por qualquer cidadão brasileiro.

A importância desse mecanismo para o Brasil é visível e inquestionável. Foi com o auxílio dos recursos oriundos dessa lei que milhares de ações culturais se realizaram, mantiveram-se e prosperaram:

- a manutenção de instituições culturais, como o Centro Cultural Banco do Brasil, o Museu de Arte de São Paulo e Museu de Arte Moderna, a Fundação Iberê Camargo, o Museu Oscar Niemeyer, o Instituto Cultural Itaú, o Museu Asas de um Sonho, a Academia Brasileira de Letras, o Museu do Futebol e o Museu da Língua Portuguesa; as publicações de revistas culturais como *Bravo*, *Cult*, *Continente Multicultural*, *Aplauso* e *Revista de História*;

- intervenções de preservação de bens materiais edificados, como o Theatro Municipal e o Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro; o Teatro São Pedro, em Porto Alegre; o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí; eventos tradicionais na área de audiovisual, responsáveis pela movimentação turística de dezenas de cidades brasileiras, como o CINE PE, em Recife; o Festival Guarnicê de Cinema, em São Luís; o Festival de Gramado; o Cine Ceará, em Fortaleza; o Festival de Cinema de São Paulo; e o Festival de Cinema de Brasília do Cinema Brasileiro;

- eventos literários de indiscutível repercussão nos lugares onde se realizam, como a Festa Literária Internacional de Paraty (Flip), a Feira do Livro de Porto Alegre, a Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas (Fliporto), a Bienal Internacional do Livro de São Paulo; importantes eventos de artes visuais, como a Bienal de São Paulo e a Bienal do Mercosul, em Porto Alegre.

- a manutenção de escolas de formação continuada: o Clube do Choro de Brasília, a maior escola de choro brasileiro; a escola de Dança e Integração Social para a Criança e o Adolescente (Edisca), no Ceará, que inclui jovens em situação de risco pela dança; o Instituto Baccarelli, escola de música encravada em Heliópolis, a mais populosa favela de São Paulo; o Instituto Olga Kos, projeto que inclui crianças e adolescentes com síndrome de Down, por meio das artes visuais; o Projeto Música para Todos, escola de música em Teresina, que forma anualmente centenas de profissionais;

- a formação e manutenção de importantes orquestras, como a Osesp, a Osba, a Orquestra Sinfônica de Teresina, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais; quase todo o movimento teatral das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, com montagem e circulação de grandes produções, incluindo musicais de indiscutível qualidade, que recebem o apoio da Lei Rouanet.

- ações de preservação do patrimônio imaterial, como as festas juninas do Nordeste; o Festival de Parintins no Amazonas; o Festival de Circo do Brasil, realizado em Pernambuco; promoção de editais públicos dos grandes patrocinadores como Petrobrás, Eletrobrás, Natura, BR Distribuidora – esse último promovendo a possibilidade inédita de circulação de grandes espetáculos de teatro pelas 27 unidades da federação; a manutenção de grupos de arte com trabalhos reconhecidos, como o Teatro Oficina, o Grupo Galpão, o Grupo Corpo, a Cia. Quasar de Dança e Cia. de Dança Deborah Colker.

São exemplos de ações geradoras de emprego e renda e inclusão social, que movimentam a economia e participam da educação brasileira de uma forma ainda não medida, com a precisão que dê realce à importância da Lei Rouanet no nosso país.

A lei ainda está em vigor, e o MinC tem buscado melhorias em seu funcionamento, simplificando processos, consolidando normativos, automatizando procedimentos e dialogando com artistas, produtores culturais e investidores.

Claro que um mecanismo com 20 anos precisa de atualização. Mas, enquanto não temos outro, temos de aperfeiçoar a atual lei, melhorando sua gestão e qualificando o debate.





Mariana Penteado de Castro

Presidente da EQ Esporte

INVESTINDO NO ESPORTE: O BRASIL E SEU MOMENTO DE OURO

Mariana Penteado de Castro é publicitária e administradora de empresas, além de ex-atleta em duas modalidades hípcas. Sua experiência prática levou à criação da EQ Esporte, consultoria especializada em projetos esportivos e leis de incentivo.

Vivemos um momento muito especial no que diz respeito ao esporte no Brasil. O intensivo trabalho do governo federal e do Ministério do Esporte resultou na escolha de nosso país para sediar os principais eventos esportivos dos próximos anos: a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Essa conquista vem acompanhada de grandes desafios, presentes e futuros, mas que, no entanto, cumprem o importante papel de gerar uma profunda reflexão sobre o que é o esporte e sua importância na formação de verdadeiros cidadãos.

O esporte tem o poder de transformar vidas e desenvolver valores morais e éticos ideais para a construção de uma sociedade mais justa, em todos os sentidos. Seja na forma de atividade física cotidiana, seja na competição de alto rendimento, a prática esportiva traz em si princípios como civilidade, inclusão, *fair play*, comprometimento e superação, entre tantos outros. São princípios fundamentais, que formam o caráter e a cidadania.

Tomemos como exemplo a importância dada ao esporte nos Estados Unidos. Lá, atletas de talento têm mais chances de garantir sua vaga na universidade, conceito que está baseado em três ideias principais: o atleta já tem arraigados em si os princípios da esportividade, o que dá a ele mais chances de obter um bom rendimento escolar; o fomento ao esporte na sociedade garante a dissemina-

ção desses princípios; e a identificação precoce de talentos esportivos tem impacto direto sobre os resultados obtidos em grandes competições internacionais. A partir de então, incalculáveis investimentos são levados a cabo, tanto nas carreiras dos atletas quanto no desenvolvimento de tecnologias de suporte cada vez mais avançadas, como equipamentos de última geração, pesquisas em biomecânica e medicina, protocolos de treinamento e diversas outras ferramentas.

Observando o excelente trabalho realizado por países como os EUA, a China e a Inglaterra e seus resultados, a Presidenta Dilma Rousseff concedeu entrevista durante as Olimpíadas de Londres na qual enfatizou a preocupação do governo com os investimentos no esporte, em especial nas modalidades individuais, que têm maior potencial de obtenção de medalhas. Temos uma maravilhosa tradição de vitórias em esportes coletivos. No entanto, é necessário que olhemos com maior cuidado para os esportes individuais e suas necessidades. Heróis como Arthur Zanetti, Sarah Menezes e Yane Marques superaram enormes dificuldades para atingir seus objetivos. Veteranos como Cesar Cielo e Flávio Canto dão suporte a novos atletas, por meio de um admirável trabalho de continuidade, que vai além de suas próprias carreiras.

Esses esforços têm como fortes aliadas grandes iniciativas de fomento por parte do governo, a exemplo da Bolsa Atleta e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Esta última tem crescido rapidamente desde sua criação, em 2006, e oferece a oportunidade de utilizar recursos advindos de renúncia fiscal para custear projetos esportivos. A Lei nº 11.438 dá a pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de destinar parte de seu Imposto de Renda devido a projetos aprovados

pelo Ministério do Esporte. Essa ferramenta ainda é pouco utilizada, principalmente por pessoas físicas, que podem doar até 6% sobre o valor de sua Declaração Anual, com a mesma facilidade com que lançam recibos médicos no formulário eletrônico. Na pessoa jurídica, até 1% do IR devido pode ser destinado a tais projetos, percentual esse que não conflita com os investimentos realizados por meio da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) ou da Lei do Audiovisual. As iniciativas, que vão desde o esporte educacional e de participação até o alto rendimento, estão espalhadas por todo o Brasil, ainda que a concentração no eixo Rio-São Paulo seja significativa. A Lei Federal teve ainda outro efeito extremamente positivo: estimulou a criação de leis estaduais e municipais congêneres, em vigor em diversas partes do país e que ampliam ainda mais as oportunidades de investimento no esporte.

É importante ressaltar, porém, que o trabalho não termina na entrega da última medalha em 2016. Outras Copas e Olimpíadas virão, e o investimento no esporte garantirá resultados internacionais cada vez mais expressivos. Nossa sociedade colherá os frutos das benesses do esporte, refletidas na qualidade de vida, na educação, na coletividade e, sobretudo, no orgulho nacional. Temos nas mãos a grande oportunidade de um futuro melhor.

Os atletas e paratletas de nosso país merecem que nos empenhemos em ampliar as iniciativas de acesso ao esporte em escolas, clubes, comunidades e onde quer que a prática seja possível. Nossas crianças e idosos merecem que assumamos uma atitude construtiva de longo prazo, por meio da qual a prática esportiva seja mais que um direito, mas um dever de quem tem em suas mãos a possibilidade de fomentá-la. Este é o nosso momento de ouro.





Ingrid Crystel Sacknus

Cantora e Presidente da LAM – Associação Latina Americana dos Músicos

A VALORIZAÇÃO DA CULTURA MUSICAL



LAM – Associação Latina Americana dos Músicos instalou-se no Brasil em 2008 e veio ao mercado para proporcionar aos músicos o apoio cultural, a reciclagem e atualização, além de ajudar na elaboração de projetos culturais e buscar apoios de patrocinadores. A LAM é contrária às exigências que se faz para que se considere um músico profissional, como era imposto pela OMB. O STF já julgou a inconstitucionalidade da lei criada em 1960.

Nossa associação agrega músicos, promove simpósios, traz apoio às importações de equipamentos, promove cursos de aperfeiçoamento e organiza eventos para a difusão do trabalho.

A LAM credencia aos seus associados uma identidade de músico e fiscaliza os direitos autorais envolvidos nas canções previamente registradas.

Mantemos um cadastro de registro das músicas e seus respectivos autores, garantindo a eles os direitos autorais por meio de cobranças e fiscalizações perante ao ECAD. Essa é a nossa missão principal, qual seja, difundir o trabalho profissional do músico, garantindo-lhes o direito de trabalhar sem ser coagido a ser registrado em algum órgão específico. A Justiça Federal brasileira já deixou consignado por várias vezes que a OMB não pode multar músicos que não sejam inscritos. A LAM segue a orientação judicial, e, por isso, o músico pode ou não ser registrado. Tudo depende de sua livre escolha.

A LAM esclarece que o exercício da profissão de músico não está condicionado ao prévio registro ou licença de entidade de classe. Esse foi entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que, por unanimidade dos votos, desproveu o Recurso Extraordinário (RE) nº 414.426, de autoria do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), em Santa Catarina. O processo teve início com um mandado de segurança impetrado contra ato de fiscalização da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), que exigiu dos autores da ação o registro na entidade de classe como condição para exercer a profissão. O RE questionava o acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que, com base no art. 5º, incisos IX e XIII, da Constituição Federal (CF), entendeu que a atividade de músico não depende de registro ou licença e que a sua livre expressão não pode ser impedida por interesses do órgão de classe. Para o TRF, o músico dispõe de meios próprios para pagar anuidades devidas, sem vincular sua cobrança à proibição do exercício da profissão. No recurso, a OMB sustentava afronta aos artigos 5º, incisos IX e XIII, e 170, parágrafo único, da CF, alegando que o exercício de qualquer profissão ou trabalho está condicionado pelas referidas normas constitucionais às qualificações específicas de cada profissão e que, no caso dos músicos, a Lei nº 3.857/1960 (que regulamenta a atuação da Ordem dos Músicos) estabelece essas restrições.

Em novembro de 2009, o processo foi remetido ao Plenário pela Segunda Turma da Corte, ao considerar que o assunto guarda analogia com a questão do diploma para jornalista. Em decisão plenária ocorrida no RE nº 511.961, em 17 de junho de 2009, os ministros julgaram inconstitucional a exigência de diploma de jornalista para o exercício profissional dessa categoria. “A liberdade de exercício profissional – inciso XIII, do artigo 5º, da CF – é quase absoluta”, ressaltou a ministra, ao negar provimento ao recurso. Segundo ela, qualquer restrição a essa liberdade “só se justifica se houver necessidade de proteção do interesse público, por exemplo, pelo mau exercício de atividades para as quais seja necessário um conhecimento específico altamente técnico ou, ainda, alguma habilidade já demonstrada, como é o caso dos condutores de veículos”.

Evidentemente, depois desse julgado, a OMB não pode multar ou exigir dos músicos o diploma de graduação. A LAM defende os interesses de seus associados em todos os Estados da Federação.





**AMOR PELA
VIDA**

Faça parte desta história!

**Sua empresa pode financiar a
construção do nosso Centro de
Reabilitação e Reinserção Social de
Dependentes de Drogas
Amor pela Vida, criado pelo IDELB.**

**Um centro de referência na América
Latina com atuação nas áreas de
tratamento, ensino e pesquisa para a
recuperação de dependentes de drogas.**



**CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB**

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Para mais informações, acesse: www.idelb.org.br/amor_pela_vida.php

AS DOAÇÕES PARA O PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS" TÊM AMPARO LEGAL NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – SISNAD. O REFERIDO ARTIGO É CONTEMPLADO PELA SEGUINTE REDAÇÃO: "A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO CRIAR ESTÍMULOS FISCAIS E OUTROS, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABOREM NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES E NA REPRESSÃO DA PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".

RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"


Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br



TODAS AS AUTORIDADES DO GOVERNO BRASILEIRO REUNIDAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO.

www.lag.com.br

A LAG possui o mais completo banco de dados de autoridades do país. Uma agenda completa e atualizada, disponível nas versões impressa e eletrônica. O banco de dados é composto de 27 mil nomes de autoridades com cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

A Lista de Autoridades Governamentais disponibiliza recursos avançados para impressão de etiquetas, relatórios e armazenamento dos nomes



Lista de Autoridades
Governamentais

Sua Plataforma de Relacionamento com o Governo.

www.lag.com.br • (61) 3043-8105

